CURITIBA

Nº 211 - ANO XII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Convênios

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Licitações

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 380/2022 SGM
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS", para atender a Secretaria do Governo Municipal, pelo Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.
Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
PARA ATENDER AO ART. 9º DO DECRETO 290/2016.
EMPRESA CLASSIFICADA: **SERGIO GILMAR DE AZEVEDO – ME**
Item: 1 - CALHA/RUFO, LIMPEZA, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$4,20
Secretaria do Governo Municipal, 13 de novembro de 2023.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº PE 215/2023 SGM
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO / ENTREGA DE MARMITAS", pelo Sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para eventos atendidos pelo Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
PARA ATENDER AO ART. 9º DO DECRETO 290/2016.
EMPRESA CLASSIFICADA: **47.307.373 LUCIANO FIEL DE OLIVEIRA**
Item: 1 - REFEIÇÃO PRONTA, almoço, embalada em marmitex. Conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$19,99
Secretaria do Governo Municipal, 13 de novembro de 2023.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2023 – SMAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (doze)
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 27/11/2023 – 09h às 10h.
LANCES: 27/11/2023 - 10h05min às 10h35min.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br .
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-8646/3350-9115, e 3350-9006.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 13 de novembro de 2023.
Soeli Pereira da Silva Teixeira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei n.º 8666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do banco Santander Brasil S/A visando, a prestação de serviços de arrecadação das receitas municipais nos termos do Decreto 1850/2017, conforme conteúdo do Protocolo nº 01 -259.483/2023. Publique-se.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 13 de novembro de 2023.
Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei n.º 8666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob – Sicoob visando, a prestação de serviços de arrecadação das receitas municipais nos termos do Decreto 1850/2017, conforme conteúdo do Protocolo nº 01 -259.269/2023. Publique-se.

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 13 de novembro de 2023.
Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Para atender ao Decreto Municipal 290/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2022 SME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE

A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2022 SME são:

EMPRESA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP

Lote: 4

Item 4: SANITIZAÇÃO, SERVIÇO, bn-tq, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,1500

Lote: 5

Item 5: SANITIZAÇÃO, SERVIÇO, cj-mz-pr, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,1500

EMPRESA: JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

Lote: 1

Item 1: SANITIZAÇÃO, SERVIÇO, cic, demais especificações inseridas no termo de referência
Valor unitário: R$0,1480

Lote: 2

Item 2: SANITIZAÇÃO, SERVIÇO, bv-sf, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,1480

Lote: 3

Item 3: SANITIZAÇÃO, SERVIÇO, bq-pn, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$0,1480

Secretaria Municipal da Educação, 13 de novembro de 2023.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2023 - SMMA.
OBJETO: “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E READEQUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES, ESTACIONAMENTOS, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, ÁREA DE RECREAÇÃO NAS SEDE, UNIDADES QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E LOGRADOUROS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA”
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-164245/2023.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 27/11/2023 – 08h30min às 10h00min.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 27/11/2023 – 10h05min às 10h35min.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances

descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 10 de novembro de 2023.

Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2023 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-246290/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM, REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUAS SUPERFICIAIS, EFLUENTES E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 27/11/2023 – 08h30min às 10h00min.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 27/11/2023 – 10h05min às 10h35min.

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 10 de novembro de 2023.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2023 SMMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REBOQUE DE CARGA - CARRETA (FAZENDINHA), REBOQUE DE CARGA - CARRETA COM BAÚ E CAPOTA DE FIBRA PARA OS DEPARTAMENTOS INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-211743/2023.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 28/11/2023 – 08h30min às 10h00min.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 28/11/2023 – 10h05min às 10h35min.

- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital republicado está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/.
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 13 de novembro de 2023.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-071784/2023 – SMMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE CANCHA DE GRAMA SINTÉTICA NA RUA EMANOEL ERNESTO BERTOLDI X RUA HELENA TORTATO, NO BAIRRO CAMPO DE SANTANA, REGIONAL TATUQUARA, MUNICÍPIO DE CURITIBA.
O Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMMA e Comissão Permanente de Licitação-CPL-SMMA, nomeada pela Portaria nº 44/2023- SMMA, torna público, a quem interessar possa, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da licitação em epígrafe, decide:
FASE 1 - PROPOSTA
CLASSIFICADAS:
1ª Classificada: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA – CNPJ: 24.156.301/0001-77
Valor Global: R$325.258,31 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).
2ª Classificada: CONSTRUTORA MAUI LTDA. CNPJ: 47.482.006/0001-06
Valor Global: R$372.431,79 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).
Não houve empate ficto.
As proponentes desistiram expressamente do direito de interpor recurso desta fase.
FASE 2 - HABILITAÇÃO
HABILITADA: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA – CNPJ: 24.156.301/0001-77.
A Ata de Julgamento/Fase 1 e Fase 2, encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.curitiba.pr.gov.br, no *link* licitações e Portal de Transparência do Município de Curitiba, ícone "Documentos". O prazo recursal, é de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21/11/2023 (terça-feira), às 18h00min, para apresentação de eventual recurso, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA – CNPJ: 24.156.301/0001-77
Valor Global: R$325.258,31 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).
CPL/SMMA
Portaria nº 44/2023
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 13 de novembro de 2023.
Telma Lemos Dos Santos Barbeta da Silva : Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-200427/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE CANCHA EM GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA ANNA MAURER RUTZ, LOCALIZADA NAS RUAS CEL. ARY PINHO X DEL. MIGUEL ZACARIAS, BAIRRO BOA VISTA, REGIONAL BOA VISTA, MUNICÍPIO DE CURITIBA. **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** a contratação do objeto licitado à empresa CONSTRUTORA DE OBRAS SAID LTDA., no valor global de R$252.308,75 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme edital de resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Município nº 199 de 24/10/2023, ratificando integralmente os atos praticados pela área requisitante e os procedimentos operacionais efetuados pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 49/2023, face o contido no processo administrativo em epígrafe. **JULGO** conveniente e oportuno

aos interesses da Administração a formalização do contrato, decorrente da presente licitação.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 13 de novembro de 2023.
Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 – SMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ASPIRADOR DE SECREÇÃO, SELADORA, LARINGOSCÓPIO) - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 24/11/2023 – 08:30 ÀS 09:30HORAS.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 24/11/2023 – 09:35 ÀS 10:25 HORAS.
AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.
O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9968, 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.
Secretaria Municipal da Saúde, 13 de novembro de 2023.
Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA CURITIBANA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2023 – SMS são:
EMPRESA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA
Item 1: CADERNETA, de saúde da criança curitibana - feminina, face externa da capa deverá ser fosca, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca:
Modelo:
Valor unitário: R$1,6900
Quantidade: 22000,00
Valor total: R$37.180,00
Item 2: CADERNETA, de saúde da criança curitibana - masculina, face externa da capa deverá ser fosca, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Modelo:
Valor unitário: R$1,6900
Quantidade: 22000,00
Valor total: R$37.180,00
Valor total da empresa: R$74.360,00.
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – SMS – R$ 74.360,00.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)
Secretaria Municipal da Saúde, 13 de novembro de 2023.
Ariana Marchetto Schubak Santiago : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-264670/2023.

RATIFICAMOS a aquisição de 10 (dez) pacotes de Mini Filtro para parasitológico, em caráter emergencial, para atendimento de usuário do SUS/Curitiba, em favor da empresa Seven Produtos Laboratoriais, no valor total de R$ 2.540,80 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), lastreado em posicionamento jurídico Parecer n.º 4466/2023- PGM-NAJ/SMS, mediante Dispensa de Licitação – DT 140 – aplicação do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e Processo Administrativo n.º 01-264670/2023, consoante o previsto no § 1º, Art. 6º, Capítulo II, do Decreto Municipal n.º 610/2019.
Secretaria Municipal da Saúde, 13 de novembro de 2023.
Juliano Schmidt Gevaerd : Secretário Municipal da Saúde interino

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico n° 070/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.
Aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , com sede na Rua Pica-Pau, Bairro Centro, Arapongas - PR, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada por **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, CPF nº 878.622.989-34. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITENS COM MENOR PREÇO

Item 9: ENOXAPARINA, 20mg, injetável, seringa pré-carregada com 0,2ml, administração por via subcutânea.
Marca: CRISTALIA
Valor unitário: R$17,3530
Quantidade estimada: 3000,00
Valor total estimado: R$52.059,00
Item 11: ENOXAPARINA - (COTA ME/EPP/MEI), 40mg, injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea.
Marca: CRISTALIA
Valor unitário: R$18,62
Quantidade estimada: 3500,00
Valor total estimado: R$65.170,00
Item 16: PROPAFENONA, 300mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: PRATI
Valor unitário: R$0,80
Quantidade estimada: 2000,00
Valor total estimado: R$1.600,00
Valor total estimado da empresa: R$118.829,00.
Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS e Anexos.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 02
Pregão Eletrônico n° 070/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.
Aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMCÊUTICOS LTDA** , com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, Km 46.2, Bairro Loteamento Nações Unidas, Itapira - SP, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, neste ato representada por **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 281.036.848-13. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS,

cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITENS COM MENOR PREÇO

Item 10: ENOXAPARINA, 40mg, injetável, seringa pré-carregada com 0,4ml, administração por via subcutânea.
Marca: CRISTALIA/HEPARINOX 40MG
Valor unitário: R$13,80
Quantidade estimada: 10500,00
Valor total estimado: R$144.900,00

Valor total estimado da empresa: R$144.900,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS e Anexos.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMCÊUTICOS LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 03
Pregão Eletrônico n° 070/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Argentina, nº 152, Bairro L King, Francisco Beltrão - PR, CNPJ nº 26.419.311/0001-83, neste ato representada por **NEOMAR ANTONIO TOMAZELI**, CPF nº 028.836.829-09. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as

Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITENS COM MENOR PREÇO

Item 1: ALOPURINOL, 100mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: SANDOZ
Valor unitário: R$0,1660
Quantidade estimada: 2000,00
Valor total estimado: R$332,00

Item 6: CARBONATO DE CÁLCIO - (COTA ME/EPP/MEI), comprimido, 1250mg, equivalente a 500mg de cálcio elementar, embalado em blister/strip com no mínimo 10 unidades.
Marca: NUNESFARMA
Valor unitário: R$0,55
Quantidade estimada: 200000,00
Valor total estimado: R$110.000,00

Item 7: CLOMIPRAMINA, cloridrato, 25mg, drágea ou comprimido revestido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: EMS
Valor unitário: R$0,99
Quantidade estimada: 1200,00
Valor total estimado: R$1.188,00

Item 8: DIOSMINA + HESPERIDINA, 450mg + 50mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: CIMED
Valor unitário: R$0,59
Quantidade estimada: 1000,00
Valor total estimado: R$590,00

Item 13: METOPROLOL, succinato, 50mg, comprimido, embalado em blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 unidades.
Marca: CIMED
Valor unitário: R$0,59
Quantidade estimada: 3500,00
Valor total estimado: R$2.065,00

Valor total estimado da empresa: R$114.175,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS e Anexos.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 04
Pregão Eletrônico n° 070/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, CNPJ nº 75.014.167/0001-00, neste ato representada por **PAULO ANDREI BARAUS**, CPF nº 033.119.049-40. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITENS COM MENOR PREÇO

Item 5: CARBONATO DE CÁLCIO, comprimido, 1250mg, equivalente a 500mg de cálcio elementar, embalado em blister/strip com no mínimo 10 unidades.
Marca: Nesh Cálcio
Valor unitário: R$0,5490
Quantidade estimada: 600000,00
Valor total estimado: R$329.400,00

Valor total estimado da empresa: R$ 329.400,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS e Anexos.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO ANDREI BARAUS
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 05
Pregão Eletrônico n° 070/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, Curitiba - PR, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, neste ato representada por **LUIZ RENATO GAROFANI**, CPF nº 874.165.659-87. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITENS COM MENOR PREÇO

Item 3: CARBONATO DE CÁLCIO, +vitamina d, correspondente a 500mg de cálcio elementar + 400ui de vitamina d comprimido, embalado em frasco, blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 60 unidades.
Marca: AIRELA
Valor unitário: R$0,12
Quantidade estimada: 750000,00
Valor total estimado: R$90.000,00

Valor total estimado da empresa: R$90.000,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS e Anexos.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ RENATO GAROFANI
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Ata de Registro de Preços nº 06
Pregão Eletrônico n° 070/2023 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária

Municipal da Saúde, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Av Jacob Macanhan, nº 4316, Bairro Jardim Claudia, Pinhais - PR, CNPJ nº 48.174.071/0001-37, neste ato representada por **ARTHUR ANTUNES DA SILVA**, CPF nº 094.792.349-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI"**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as Quantidade Estimadas totais estimadas, podendo ser parciais.

ITENS COM MENOR PREÇO

Item 4: CARBONATO DE CÁLCIO - (COTA ME/EPP/MEI), +vitamina d, correspondente a 500mg de cálcio elementar + 400ui de vitamina d, comprimido, embalado em frasco blister, envelope kraft ou aluminizado, com no mínimo 10 e no máximo 60 unidades.
Marca: OSTEOPREVIX D/AIRELA
Valor unitário: R$0,1313
Quantidade estimada: 250000,00
Valor total estimado: R$32.825,00
Valor total estimado da empresa: R$ 32.825,00.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 070/2023 – SMS e Anexos.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

BEATRIZ BATTISTELLA NADAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ARTHUR ANTUNES DA SILVA
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal da Saúde, 13 de novembro de 2023.

Angela Koga Lemes : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023-SMSAN/FAAC

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, FOTOCONDUTORES E BATERIA PARA NOBREAK, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES".
PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016.
EMPRESA: A H DA S MORAES – EPP
Item 2: TONER, remanufaturado ou compatível, ce321a, ciano, para impressora laserjet hp, modelo cm1415fn, rendimento 2.000 páginas.
Marca/Modelo: DSI/CE321A
Valor unitário: R$36,0000
Item 3: TONER, remanufaturado ou compatível, ce323a, magenta, para impressora laserjet hp, modelo cm1415fn, rendimento 2.000 páginas.
Marca/Modelo: DSI/CE323A
Valor unitário: R$36,0000
Item 4: TONER, remanufaturado ou compatível, ce322a, amarelo, para impressora laserjet hp, modelo cm1415fn, rendimento 2.000 páginas.
Marca/Modelo: DSI/CE322A
Valor unitário: R$39,0000
Item 5: TONER, compatível ou remanufarurado, modelo MLT-204L, para impressora samsung, rendimento 5.000 páginas.
Marca/Modelo: DSI/MLT-D204L
Valor unitário: R$39,0000
Item 13: TONER, compatível ou remanufaturado, para impressora hp, modelo m 426 dw.
Marca/Modelo: DSI/CF226A
Valor unitário: R$39,9000
Item 15: FOTOCONDUTOR, completo, para impressora samsung, pró-xpress m 3325 nd, 110/127v, sl-m3325nd/xab.
Marca/Modelo: DSI/MLT-R204
Valor unitário: R$46,0000
Item 16: FOTOCONDUTOR, completo, para impressora hp laserjet pro m102w.
Marca/Modelo: DSI/CF219A
Valor unitário: R$38,0000
Item 21: TONER, modelo hp 105a, com chip, compatível ou remanufaturado, para impressora HP 135.
Marca/Modelo: DSI/W1105A
Valor unitário: R$69,9900

EMPRESA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Item 1: TONER, remanufaturado ou compatível, ce320a, preto, para impressora laserjet hp, modelo cm1415fn, rendimento 2.000 páginas.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/CE320
Valor unitário: R$35,0000
Item 6: TONER, remanufaturado ou compatível, para impressora hp laser jet pro, m102w.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/102W
Valor unitário: R$30,0000
Item 8: TONER, remanufaturado ou compatível, para impressora samsung, multifuncional, SCX - 5835.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/5835

Valor unitário: R$40,0000
Item 9: TONER, compatível ou remanufaturado, para impressora xerox, multifuncional, colorida, modelo 6515 dn cor amarelo.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/6515
Valor unitário: R$87,0000
Item 10: TONER, compatível ou remanufaturado, para impressora xerox, multifuncional, colorida, modelo 6515 dn cor preto.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/6515
Valor unitário: R$87,0000
Item 11: TONER, compatível ou remanufaturado, para impressora xerox, multifuncional, colorida, modelo 6515 dn cor magenta.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/6515
Valor unitário: R$87,0000
Item 12: TONER, compatível ou remanufaturado, para impressora xerox, multifuncional, colorida, modelo 6515 dn cor ciano.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/6515
Valor unitário: R$87,0000
Item 17: FOTOCONDUTOR, completo, para impressora multifuncional lexmark mx421ade.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/MX421
Valor unitário: R$596,0000
Item 19: CARTUCHO, de tinta, hp 664 preto, compatível ou remanufaturado, para, impressora hp deskjet inc advanced 4336.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/664 BK
Valor unitário: R$73,0000
Item 20: CARTUCHO, de tinta, hp 664 colorido, compatível ou remanufaturado, para, impressora hp deskjet inc advanced 4336.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/664 COLOR
Valor unitário: R$55,0000
Item 22: TONER, pb 210e, compatível ou remanutafaturado, para impressora elgin p2500w.
Marca/Modelo: FASTPRINTER/210E
Valor unitário: R$80,0000

EMPRESA: UP INFORMÁTICA EIRELI – ME

Item 23: BATERIA, para nobreak, selada, tensão: 12v, capacidade nominal: 7ah, dimensões aproximadas: (variação máxima de 20mm), 151mm (c) x 65mm (l) x 100mm (a - com terminal), peso: 2kg.
Marca/Modelo: WEG 12v 7ah
Valor unitário: R$125,0000

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 10 de novembro de 2023.

Gino Lucchin : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-SMSAN/FAAC

OBJETO: "ESTIMATIVA DE CONSUMO INDIVIDUALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA AQUISIÇÃO DE TERRA, ADUBO, CALCÁRIO E INSUMOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES".

PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016.
EMPRESA: ENDERLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Item 4: ADUBO, orgânico inidoro, ctc/c mínima 10, relação, c/n, máxima 20, ph mínimo 7,5, n total 1, a base de cama de aves, proveniente de processo de compostagem que retira o odor, saco de 25 kg.
Marca/Modelo: Natumax / SC 002816-9.000001
Valor unitário: R$28,0000
Item 5: ADUBO - (COTA ME/EPP/MEI), orgânico inidoro, ctc/c mínima 10, relação, c/n, máxima 20, ph mínimo 7,5, n total 1, a base de cama de aves, proveniente de processo de compostagem que retira o odor, saco de 25 kg.
Marca/Modelo: Natumax / SC 002816-9.000001
Valor unitário: R$28,0000

EMPRESA: I.A.SAVOLDI JR &CIA LTDA
Item 3: CALCÁRIO - (COTA ME/EPP/MEI), dolomítico, com prnt acima de 90, embalados em sacos de 25 a 40kg.
Marca/Modelo: Granisul
Valor unitário: R$39,9000
Item 8: LESMICIDA, iscas orgânicas, atrativa para lesmas, granulado com ingrediente ativo fosfato férrico, concentração mínima de 0,8%, embalagem com 50g.
Marca/Modelo: Dipil
Valor unitário: R$2,9900
Item 16: CALDA, bordaleza, registro no mapa, pacotes de 20g, com garantia de enxofre percentil 10, cobre percentil 20 , cálcio percentil entre 4 e 5.
Marca/Modelo: Agrodama
Valor unitário: R$11,9900

EMPRESA: JMF MUDAS FLORESTAIS LTDA
Item 12: TERRA - (COTA ME/EPP/MEI), vegetal peneirada preta, de 1ª qualidade, coloração escura,solta, pura, livre de impurezas, sujeira, detritos, galhos, sementes, plantas espontâneas, raízes, torrões, barro, sem contaminantes químicos ou biológicos. carga com 14m³.
Marca/Modelo: Propria
Valor unitário: R$2.050,0000

EMPRESA: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
Item 18: COMPOSTEIRA, doméstica, kit, capacidade total 50 a 60l, contendo: 03 caixas plásticas, 01 tampa e 01 torneira.
Marca/Modelo: CPC 61
Valor unitário: R$308,0000

EMPRESA: PRECISÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Item 1: FERTILIZANTE, termofosfatado, higroscópico, p205 total 16-18, ca 16-18, mg 6,5-7, proveniente de fonte não ácida (ph 8-8,5), para uso em produção orgânica com certificado pelo ibd, saco de 40kg.
Marca/Modelo: YOORIN MASTER
Valor unitário: R$223,3300
Item 2: CALCÁRIO, dolomítico, com prnt acima de 90, embalados em sacos de 25 a 40kg.

Marca/Modelo: LAVRA / PRNT ACIMA 90
Valor unitário: R$18,5300
Item 6: ADUBO, fertilizante orgânico, simples, classe a, embalados em, sacos reforçados de 40kg, contendo em sua matéria prima esterco e cama de aves, com no mínimo 1 de nitrogênio total e ctc maior que 300.
Marca/Modelo: TERRAPLANT / MULTISOLO COM IBD
Valor unitário: R$44,2000
Item 7: ADUBO - (COTA ME/EPP/MEI), fertilizante orgânico, simples, classe a, embalados em, sacos reforçados de 40kg, contendo em sua matéria prima esterco e cama de aves, com no mínimo 1 de nitrogênio total e ctc maior que 300.
Marca/Modelo: TERRAPLANT / MULTISOLO COM IBD
Valor unitário: R$44,2000
Item 9: TERRA, ensacada, vegetal, peneirada preta, de 1ª qualidade, coloração escura, solta, pura, livre de impurezas, sujeira, detritos, galhos, sementes, plantas espontâneas, raízes, torrões, barro, sem contaminantes químicos ou biológicos,
Marca/Modelo: TERRA VEGETAL PENEIRADA ENSAC
Valor unitário: R$21,8800
Item 10: TERRA, vegetal peneirada preta, de 1ª qualidade, coloração escura, solta, pura, livre de impurezas, sujeira, detritos, galhos, sementes, plantas espontâneas, raízes, torrões, barro, sem contaminantes químicos ou biológicos. Carga com 16m³.
Marca/Modelo: TERRA VEGETAL PENEIRADA
Valor unitário: R$1.520,0000
Item 11: TERRA, vegetal peneirada preta, de 1ª qualidade, coloração escura, solta, pura, livre de impurezas, sujeira, detritos, galhos, sementes, plantas espontâneas, raízes, torrões, barro, sem contaminantes químicos ou biológicos. carga com 14m³.
Marca/Modelo: TERRA VEGETAL PENEIRADA
Valor unitário: R$1.435,3300
Item 13: TERRA, vegetal, peneirada, preta, de 1ª qualidade, boa coloração, solta, pura, livre de impurezas, sujeira, detritos, galhos, raízes, torrões, barro, sem contaminantes químicos ou biológicos, carga 2m³
Marca/Modelo: TERRA VEGETAL PENEIRADA
Valor unitário: R$445,8300
Item 14: TERRA, vegetal peneirada preta, de 1ª qualidade, coloração escura, solta, pura, livre de impurezas, sujeira, detritos, galhos, sementes, plantas espontâneas, raízes, torrões, barro, sem contaminantes químicos ou biológicos. carga com 8m³.
Marca/Modelo: TERRA VEGETAL PENEIRADA
Valor unitário: R$780,2500
Item 15: TERRA - (COTA ME/EPP/MEI), vegetal peneirada, preta, de 1ª qualidade, coloração escura solta, pura, livre de impurezas, sujeira, detritos, galhos, sementes, plantas espontâneas, raízes, torrões, barro, sem contaminantes químicos ou biológicos. carga com 8m3.
Marca/Modelo: TERRA VEGETAL PENEIRADA
Valor unitário: R$780.2500
Item 17: TERRA - (COTA ME/EPP/MEI), vegetal peneirada, preta, de 1ª qualidade, coloração escura solta, pura, livre de impurezas, sujeira, detritos, galhos, sementes, plantas espontâneas, raízes, torrões, barro, sem contaminantes químicos ou biológicos. carga com 16m3.
Marca/Modelo: TERRA VEGETAL PENEIRADA
Valor unitário: R$1.520,0000
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 10 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Gino Lucchin : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023-SMSAN/FAAC
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODA DE ÁRVORES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.",
PUBLICAÇÃO PARA ATENDER O ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2016.
EMPRESA: INEX SERVIÇOS LTDA
Lote: 1
Item 1: ÁRVORE, PODA, e remoção de resíduos, árvores de pequeno porte, de 2 a 4m, de altura, com equipamentos e sinalização de segurança.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$300,00
Item 2: ÁRVORE, PODA, remoção de resíduos, árvore médio porte, acima de 4m à 10m de altura, com equipamentos e sinalização de segurança.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$540,00
Item 3: ÁRVORE, PODA, e remoção de resíduos, de árvore grande porte, acima de 10m de altura, com equipamentos e sinalização de segurança.
Marca/Modelo:
Valor unitário: R$1.163,00
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 13 de novembro de 2023.
Naira Zandonai do Nascimento : Pregoeiro

CADASTRO DE RESERVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CADASTRO DE RESERVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 130/2023 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR CRISTAL, ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA INTEGRAL E FEIJÃO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Empresas: MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A
Em consonância com o art. 9º do Decreto Municipal nº 290/2016, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva, os itens: 7, 8 e 9, cotados no referido Pregão Eletrônico **com o mesmo valor da empresa considerada vencedora.**
ITEM DO CADASTRO DE RESERVA:
MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A

Seq. Item 7 - FARINHA, de trigo, especial, 1kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Seq. Item 8 - FARINHA, de trigo especial, 5kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Seq. Item 9 - FARINHA, de trigo, integral. demais especificações inseridas no termo de referência.
Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital de licitação e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação.
As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 130/2023 – SMSAN/FAAC** e Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 10 de novembro de 2023.
Gino Lucchin : Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 130/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos sete e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43,** e a empresa **ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA**, **CNPJ 46.985.752/0001-50**, com sede à Rua José Batista dos Santos, nº 700 B, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.250-000, neste ato representada por **ANTONIO CACEFFO FILHO, CPF nº 106.248.529-70**, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR CRISTAL, ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA INTEGRAL E FEIJÃO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:
Item 6: FARINHA, de milho, amarela, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: RD
Modelo:
Valor unitário: R$2,7500
Quantidade: 100000,00
Valor total: R$275.000,00
Valor total da empresa: R$275.000,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 130/2023 - SMSAN/FAAC.**

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

LUIZ DÂMASO GUSI

SMSAN

ANTONIO CACEFFO FILHO

ACF ATADO E LOGISTICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01

Pregão Eletrônico nº 130/2023 - SMSAN/FAAC

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos sete e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43,** e a empresa **USINA ALTO ALEGRE S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ nº 48.295.562/0014-50**, com sede à Fazenda Junqueira, s/n, Distrito de Alto Alegre, Colorado/PR, CEP 86.690-000, neste ato representada por **ANTONIO ESTEVES LOPES, CPF/MF nº 301.466.829-04**, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR CRISTAL, ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA INTEGRAL E FEIJÃO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

Item 1: AÇÚCAR, refinado, 1kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: ALTO ALEGRE
Valor unitário: R$3,5700
Quantidade: 120000,00
Valor total: R$428.400,00

Item 2: AÇUCAR, cristal, 5kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: ALTO ALEGRE
Valor unitário: R$16,7700
Quantidade: 80000,00
Valor total: R$1.341.600,00

Item 3: AÇÚCAR, refinado, 5kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: ALTO ALEGRE
Valor unitário: R$17,8000
Quantidade: 100000,00
Valor total: R$1.780.000,00

Valor total da empresa: R$3.550.000,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 130/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LUIZ DÂMASO GUSI
SMSAN
ANTONIO ESTEVES LOPES
USINA ALTO ALEGRE S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 130/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos sete e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43,** e a empresa **ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE CEREAIS S/A, CNPJ 60.728.029/0003-88,** com sede na Rua Engenheiro Leão Sounis, nº 320, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80.210-020, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ PAGLIARINI, CPF nº. 275.810.129-72**, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR CRISTAL, ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA INTEGRAL E FEIJÃO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:
Item 7: FARINHA, de trigo, especial, 1kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Anaconda /Tradicional 1kg
Valor unitário: R$3,1100
Quantidade: 150000,00
Valor total: R$466.500,00
Item 8: FARINHA, de trigo especial, 5kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Anaconda /Tradicional 5kg
Valor unitário: R$15,8500
Quantidade: 75000,00
Valor total: R$1.188.750,00
Item 9: FARINHA, de trigo, integral. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Anaconda / Integral 1kg
Valor unitário: R$3,2000

Quantidade: 15000,00
Valor total: R$48.000,00
Valor total da empresa: R$1.703.250,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 130/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LUIZ DÂMASO GUSI
SMSAN
SERGIO LUIZ PAGLIARINI
ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 130/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos sete e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43,** e a empresa **CIA BEAL DE ALIMENTOS**, **CNPJ nº 78.116.670/0005-99** com sede na Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 4900, Bairro CIC, Curitiba/PR, CEP 81.260-000, neste ato representada pelo Sr. **JUAREZ FERNANDES DA SILVA**, **CPF 695.074.499-49**, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 130/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR CRISTAL, ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA INTEGRAL E FEIJÃO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:
EMPRESA: CIA BEAL DE ALIMENTOS
Item 5: CAFÉ, a vácuo, torrado e moído, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: DAMASCO
Valor unitário: R$11,8500
Quantidade: 300000,00
Valor total: R$3.555.000,00
Valor total da empresa: R$3.555.000,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 130/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LUIZ DÂMASO GUSI
SMSAN
JUAREZ FERNANDES DA SILVA
CIA BEAL DE ALIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 130/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba
Aos sete e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43,** e a empresa **EVEREST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, **CNPJ 05.938.805/0004-4**7, com sede à Avenida República Argentina, 210 conj. 1201, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-210, neste ato representada por **JOÃO CLAUDIO GUALDESSI**, **CPF 608.563.789-68**, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR CRISTAL, ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA INTEGRAL E FEIJÃO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:
EMPRESA: EVEREST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Item 4: ARROZ, integral, parboilizado, longo fino, tipo 1, 1kg, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: Sabor Sul
Valor unitário: R$4,1200
Quantidade: 30000,00
Valor total: R$123.600,00
Valor total da empresa: R$123.600,00.
Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 130/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LUIZ DÂMASO GUSI
SMSAN
JOÃO CLAUDIO GUALDESSI
EVEREST INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01
Pregão Eletrônico nº 130/2023 - SMSAN/FAAC
Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba

Aos sete e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa, 257, Centro, nesta Capital, reuniram-se o Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, **LUIZ DÂMASO GUSI, CPF/MF nº 664.658.347-15**, na qualidade de representante do Município de Curitiba, **CNPJ 76.417.005/0017-43,** e a empresa **PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA**, **CNPJ/MF no 29.206.230/0001-93**, com sede à Rua Veríssimo Marques, 1732, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-410, neste ato representada por **GUILHERME PUCHETTI POLAK**, **CPF/MF nº 075.711.589-66**, tendo em vista as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2023 – SMSAN/FAAC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, AÇÚCAR CRISTAL, ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, CAFÉ A VÁCUO, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FARINHA INTEGRAL E FEIJÃO PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016**,** referente ao item abaixo discriminado e seus respectivos preços unitários:

EMPRESA: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Item 10: FEIJÃO, classe preto, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: PONTAROLLO
Valor unitário: R$6,0400
Quantidade: 150000,00
Valor total: R$906.000,00
Valor total da empresa: R$906.000,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por **03 (três) meses,** contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo ser prorrogado até o limite de 12 (meses).
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 130/2023 - SMSAN/FAAC.**
Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
LUIZ DÂMASO GUSI
SMSAN
GUILHERME PUCHETTI POLAK
PLENUS DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 13 de novembro de 2023.
Gino Lucchin : Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023 - CURITIBA S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-195.625/2023

Com fulcro no artigo 122 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., ao inciso I do artigo 28 da Lei Federal 13.303/2016 e no Parecer Jurídico nº 069/2023 e dos autos da Dispensa epigrafada, RATIFICO nos termos do parágrafo 1º do artigo 7 do RILC da CURITIBA S.A. a Dispensa de Licitação destinada a comercialização de imóvel de propriedade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., localizados na cidade de Curitiba, com as características e preço mínimo de venda constantes no Processo Administrativo n.º 01-195.625/2023 pelo valor de R$ 690.757,54 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor de VIAREGGIO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.099.642/0001-39 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 01-195.625/2023.

Curitiba, 10 de NOVEMBRO de 2.023.

MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor Presidente
FERNANDO LAPORTE STEPHANES - Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, 10 de novembro de 2023.
Davidson Jose Moulepes : Pregoeiro

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PL

LICITAÇÃO DESERTA
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 3/2023-COHAB-CT

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA comunica que o Procedimento de Licitação nº 003/2023-COHAB-CT, tendo por objeto a alienação conjunta de 03 (três) bens imóveis, no estado físico e jurídico em que se encontram, localizados na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado nº? 536, 550 e 560, no bairro Campina do Siqueira, na cidade de Curitiba, de propriedade da COHAB-CT, foi **HOMOLOGADO** e declarado como **DESERTO**, conforme Parecer Jurídico nº 191/2023-UAJ/DCJ.

Companhia de Habitação Popular de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
José Lupion Neto : Diretor-Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO URBS
Leilão Público Eletrônico Nº. 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP:
01-240098/2023

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
Objeto: Alienação de veículo de propriedade da URBS, conforme especificações contidas no **Anexo I** do presente Edital.
VISITAÇÃO (FACULTATIVA): O veículo poderá ser examinado até **02 (dois) dias úteis** antes da abertura da licitação, ou seja, até o dia **24/11/2023**, no período das 12h30 às 17h30, conforme local indicado no ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO. A visita deverá ser obrigatoriamente acompanhada do gestor (Sr. Franco) e agendada previamente com o mesmo, pelo telefone fixo e whatsapp (41) 3320-3290 ou (41) 98403-0489 no horário das 13:30 ás 17:30hs ou por e-mail: falencar@urbs.curitiba.pr.gov.br.
REALIZAÇÃO: 29/11/2023 às **14 horas**.
LANCES: serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**, **no dia 29/11/2023, das 14h 00min às 14h 30min**.
O EDITAL estará disponível nos sites **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** e **www.urbs.curitiba.pr.gov.br**.
Em razão do sistema de compras do município não estar preparado para realizar licitações regidas pela Lei Federal 13.303/2016, na forma eletrônica, será utilizado a plataforma de compras do município de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) por meio da modalidade de licitação regida pela Lei Federal 8.666/1993 de denominação **LEILÃO**, em razão desta modalidade atender as necessidades da Lei Federal 13.303/2016 na forma eletrônica, e pelo modo de disputa aberto, situação que melhor atende à execução da licitação envolvendo o objeto deste procedimento.
INFORMAÇÕES: telefone (41) 3320-3101.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 10 de novembro de 2023.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

Torna público Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO PROTOCOLO SUP: 01-249316/2023
A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC - Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características.
OBJETO: Alienação de sucata 02 (dois) ônibus biarticulados baixados no Detran-Pr, declarados inservíveis para a frota do Transporte Coletivo do Município de Curitiba, conforme especificações contidas no **Anexo I** do presente Edital.
VISITAÇÃO (FACULTATIVA): Os bens poderão ser examinados até **02 (dois) dias úteis** antes da abertura da licitação, ou seja, **até o dia 24/11/2023** das **09:00 às 11:00hs**, conforme local indicado no **item 11.1** deste Edital. A visita ao local onde estão os bens, deverão ser obrigatoriamente acompanhadas por funcionário da URBS e agendada previamente com o Gestor (Sr. Franco) pelo telefone (41) 3320-3290 (e-mail/whatsapp) no horário das 13:00 às 17:00hs ou por e-mail

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

falencar@urbs.curitiba.pr.gov.br.
REALIZAÇÃO: 29/11/2023 às **14 horas**.
LANCES: serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br**, **no dia 29 de novembro de 2023, das 14h 00min às 14h 30min**.
O EDITAL estará disponível nos sites **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** e **www.urbs.curitiba.pr.gov.br**.
INFORMAÇÕES: telefone (0**41) 3320-3155.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 10 de novembro de 2023.
Marcelo Maia Dias : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Torna público Aviso de Resultado.

A URBS - Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o aviso de resultado a seguir:
EDITAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 023/2023
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de baterias seladas.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
A Pregoeira, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 23/2023 URBS são:
LICITA PREMIER REPRESENTAÇÕES LTDA.
Lote: 1
Item 1: BATERIA, para nobreak, 12v 18a/h.
Marca: HDS
Modelo: 12V - 18A/H
Valor unitário: R$ 8.018,40
Quantidade: 1,00
Valor total: R$ 8.018,40
Item 2: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA,
Marca: TÉCNICO
Modelo: M.O
Valor unitário: R$ 1.482,50
Quantidade: 1,00
Valor total: R$ 1.482,50
Valor total da empresa: R$ 9.500,90.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 023/2023 = R$ 9.500,90.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 13 de novembro de 2023.
Rosana Manosso : Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TORNA PÚBLICO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RELATIVO A CONCORRÊNCIA FUC Nº. 004/2023 – ALC/AEPO

Da análise do procedimento licitatório relativo à **CONCORRÊNCIA FUC Nº. 004/2023 – ALC/AEPO**, cujo objeto trata da seleção e contratação de empresa, para a **confecção e instalação de 04 Rampas Metálicas de Embarque e Desembarque em Estações Tubo do Transporte Coletivo de Curitiba incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a completa execução do objeto nas estações tubo Lindóia e Wenceslau Braz**, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos, constatou-se a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo.
Assim sendo, com fulcro no Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **Ata da Sessão Pública** (*mov. 29.5*), na **Ata da Sessão Reservada** (*mov. 33.1*), no **Aviso de Resultado de Julgamento**, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba (*mov. 33.3*), considerando que não houve interposição de recurso, o contido no parecer da Assessoria de Controle ACN/236/2023 (*mov. 37.1*), ***adjudico*** e ***homologo*** o objeto do presente certame ao licitante a seguir relacionado:
R. GELIET SOARES SOLUÇÕES, a qual ofertou o valor total de valor total de **R$ 182.141,22** (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).
Diante das considerações constantes do presente procedimento, **HOMOLOGO** todos os seus atos. Cumpram-se as demais formalidades legais necessárias.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 10 de novembro de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TORNA PÚBLICO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RELATIVO A CONCORRÊNCIA FUC Nº. 003/2023 – ALC/AEPO

Da análise do procedimento licitatório relativo à **CONCORRÊNCIA FUC Nº. 003/2023 – ALC/AEPO**, cujo objeto trata da seleção e contratação de empresa, para a **confecção e instalação de 02 Rampas Metálicas de Embarque e Desembarque na Estação Tubo Presidente Taunay**, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a completa execução do objeto, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos, constatou-se a regularidade e a legalidade dos atos constantes do mesmo.
Assim sendo, com fulcro no Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **Ata da Sessão Pública** (*mov. 22.5*), na **Ata da Sessão Reservada** (*mov. 26.1*), no **Aviso de Resultado de Julgamento**, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba (*mov. 26.3*), considerando que não houve interposição de recurso, o contido no parecer da Assessoria de Controle ACN/237/2023 (*mov. 30.1*), ***adjudico*** e ***homologo*** o objeto do presente certame ao licitante a seguir relacionado:
R. GELIET SOARES SOLUÇÕES, a qual ofertou o valor total de valor total de **R$ 82.407,60** (oitenta e dois mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).
Diante das considerações constantes do presente procedimento, **HOMOLOGO** todos os seus atos. Cumpram-se as demais formalidades legais necessárias.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 10 de novembro de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA URBS N.º 04/2023

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 01-246832/2023

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação, com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas mais vantajosas para a URBS.

Data da sessão: 20/11/2023

Horário dos Lances: 14:00 às 14:30

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.ecompras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo fone: (0XX41) 3320-0101

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 13 de novembro de 2023.

Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 5/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PE 5/2023 IMT - CTUR

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de retirada (do depósito), transporte, /reforma, instalação, manutenção (com fornecimento de material necessário), desmontagem, embalagem e devolução (no depósito) de Estrelas de Belém, de guirlandas e de estrelas de chão e contratação de prestação de serviços de retirada (do depósito), transporte, REFORMA, exclusivamente, da estrutura de metalon, retirada do festão e retirada da mangueira luminosa (sem reposição), embalagem e devolução (no depósito) das estruturas das árvores sextavadas. Ambos os itens são parte do projeto de decoração Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 5/2023 IMT - CTUR é:

EMPRESA RJ EVENTOS EIRELI

Itens 1, 2, 3, 4, 5

Valor total da empresa: R$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais)

ITENS NÃO ADQUIRIDOS:

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 5/2023 IMT - CTUR = R$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos reais)

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 13/11/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 17/11/2023.

Instituto Municipal de Turismo, 13 de novembro de 2023.

Célia Aparecida Pires de Souza : Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-237729/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 3670/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **22/2023 – FAS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE BELEZA DO PROGRAMA LICEUS DE OFÍCIOS E ITENS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E RELAÇÕES DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Envio da proposta: Data: **27/11/2023** - Horário: **09h00min às 10h00min**
Envio de lances: Data: **27/11/2023** - Horário: **10h10min às 10h40min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7954.

Fundação de Ação Social, 13 de novembro de 2023.

Luiza Pereira : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-237794/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 3842/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **23/2023 – FAS**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE BELEZA DO PROGRAMA LICEUS DE OFÍCIOS.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Envio da proposta: Data: **27/11/2023** - Horário: **14h00min às 15h00min**
Envio de lances: Data: **27/11/2023** - Horário: **15h10min às 15h40min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7954.
Fundação de Ação Social, 13 de novembro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 20/2023 - FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E CADEIRAS, ITENS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 366 DIAS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **DABRED IMPORTACOES LTDA**, o item:
Item 7: FERRO, de passar roupa, a vapor, demais especificações inseridas, no termo de referência.
Marca: Agratto
Valor unitário: R$61,91
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **DISTRIBUIDORA JORDÃO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA**, os itens:
Item 12: PRANCHA, de cabelo, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: CADENCE
Valor unitário: R$67,65
Item 13: SECADOR, de cabelo profissional, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: ELGIN
Valor unitário: R$120,00
Item 14: SUPORTE, fixo para tv de parede, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: BRAS FORMA
Valor unitário: R$14,00
Item 17: TELEFONE, de mesa, com fio, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: ELGIN
Valor unitário: R$130,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO**, os itens:
Item 8: FORNO, elétrico, de bancada, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: BEST
Valor unitário: R$450,00
Item 16: TELEFONE, sem fio, digital, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca: INTELBRAS
Valor unitário: R$170,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**, o item:

Item 3: CADEIRA, operacional, para obeso, capacidade mínima 150kg, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: METALCAD
Valor unitário: R$1.180,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, os itens:
Item 10: MICROONDAS, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: MONDIAL MO02 34W
Valor unitário: R$580,00
Item 11: PANELA, de pressão elétrica. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: MONDIAL PE 48
Valor unitário: R$404,00
Item 18: VENTILADOR, mesa 40cm, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: MONDIAL WSP40
Valor unitário: R$134,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **45.430.714 REGIANE CARLA DE PAULA**, o item:
Item 4: CAIXA, amplificada, digital, portátil, com entrada usb, conforme especificações descritas e inseridas em edital.
Marca: Mondial /CM-400
Valor unitário: R$569,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **SHALON BUSINESS LTDA**, o item:
Item 1: AQUECEDOR, de ambiente, demais especificações inseridas em edital.
Marca: Britânia
Valor unitário: R$397,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA**, o item:
Item 9: MICROFONE, de mesa, demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: DYLAN/DG-10 + CABO 5 MTS
Valor unitário: R$247,33
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA**, os itens:
Item 2: AQUECEDOR, a óleo, 1500w de potência, com ajuste de temperatura, rodas e alças para transporte, com sistema de segurança de desligamento automático, deve possuir no mínimo 3 níveis de aquecimento.com seletor de temperatura e potência, tendo a potência mínima de 1500W; voltagem de 127V. Garantia mínima de 1 ano.
Marca: VENTISOL
Valor unitário: R$331,27
Item 5: CHALEIRA, elétrica com tampa e trava de segurança, demais especificações descritas no termo de referência.
Marca: AGRATTO
Valor unitário: R$52,90
Item 19: VENTILADOR, de parede, 60cm, oscilante, cor preto, bivolt, com velocidade regulável, demais especificações previstas no termo de referência.
Marca: VENTISOL
Valor unitário: R$182,50
Item 20: VENTILADOR, de coluna. demais especificações inseridas no termo de referência.
Marca: VENTISOL

Valor unitário: R$172,95

Fundação de Ação Social, 11 de novembro de 2023.

Luiza Pereira : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 11/2023 - FAS

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PLOTAGEM, BANNER, FOLDER, SACOLA E LÁPIS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL", por um período de 12 meses, pelo sistema Registro de Preços**

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA**, os itens:

Item 2: PLOTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R$35,70

Item 5: FOLDER, CONFECÇÃO, demais especificações inseridas e previstas em edital.

Valor unitário: R$0,32

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA**, o item:

Item 4: LÁPIS, personalizado, demais especificações previstas e inseridas em edital.

Valor unitário: R$1,49

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **MAIS ACRILICOS COMUNICACAO VISUAL LTDA**, os itens:

Item 1: BANNER, IMPRESSÃO, digital sobre lona, 380g, imagem com alta definição, máxima resistência a raios solares e umidade; acabamento em madeira, ponteira nas pontas, corda e ilhós de acordo com a necessidade solicitada.

Valor unitário: R$22,19

Fundação de Ação Social, 11 de novembro de 2023.

Luiza Pereira : Pregoeiro

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 03/2023 - FMAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

PARA ATENDER O INCISO V DO ARTIGO 9º DO DECRETO MUNICIPAL 290/2016

1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI**, os itens:

Item 2: ALGODÃO, pacote plástico com 50g, 100% algodão, macio, isento de impurezas, validade mínima de 3 anos, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.

Marca/Modelo: USE IT

Valor unitário: R$3,38

Item 5: BUCHA, vegetal, para banho, oval, com viés costurado nas cores branco ou amarelo, embalada individualmente.

Marca/Modelo: ESPONFLORA
Valor unitário: R$3,63
Item 19: FRALDA, geriátrica, uso adulto, tamanho extra grande, descartável, para peso acima de 90kg, cintura de 120cm a 165cm, para incontinência, indicador de troca, fitas adesivas que garantem melhor ajuste ao corpo, pacote com no mínimo 7 unidades.
Marca/Modelo: KIFRAL
Valor unitário: R$12,61
Item 20: FRALDA, geriátrica, tamanho g, descartável, de uso adulto, para peso de 70kg a 90kg, cintura de 115cm a 150cm, para incontinência, indicador de troca, fitas adesivas que garantem melhor ajuste ao corpo, Pacote com no mínimo: 8 unidades.
Marca/Modelo: KIFRAL
Valor unitário: R$12,61
Item 29: HASTE, flexível e inquebrável, com ponta de algodão, tratado com bactericida ou anti germe, caixa com 75 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: USE IT
Valor unitário: R$1,18
Item 36: SABONETE, infantil, com creme hidratante, pesando de 75 a 90g, testado dermatologicamente embalagem cartonada ou papel com dupla proteção, rótulo contendo informação do nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: 123 BABY
Valor unitário: R$2,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, o item:
Item 22: FRALDA, geriátrica, uso adulto, tamanho p, descartável, para peso de 30 a 40kg, cintura de 50 a 80cm, para incontinência, indicador de troca, de fitas adesivas que garantem melhor ajuste ao corpo, pacote com no mínimo: 10 unidades.
Marca/Modelo: VIDA NOVA
Valor unitário: R$18,69
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **MAB ALIMENTOS EIRELI**, os itens:
Item 9: CREME, dental, com flúor e cálcio, tubo com no mínimo 90g, com rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: ICE CLEAN
Valor unitário: R$1,35
Item 13: ESCOVA, dental, adulto, tipo macia, cerdas retas de nylon, todas da mesma altura, cabo anatômico e reto, comprimento total mínimo de 18 cm, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário, a marca deverá vir impressa na escova.
Marca/Modelo: MEDFIO
Valor unitário: R$0,85
Item 14: ESCOVA - (COTA ME/EPP/MEI), dental, adulto, tipo macia, cerdas retas de nylon, todas, da mesma altura, cabo anatômico e reto, comprimento total mínimo de 18 cm, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário, a marca deverá vir impressa na escova.
Marca/Modelo: MEDFIO
Valor unitário: R$0,85

Item 15: ESCOVA, dental infantil, tipo macia, cerdas de nylon retas todas da mesma altura, escova, com pontas arredondadas das cerdas e da cabeça, cabo anatômico e reto, comprimento entre 12 e 15 cm, embalada individualmente em embalagem plástica com fundo cartonado.
Marca/Modelo: MEDFIO
Valor unitário: R$0,85
Item 18: FIO, dental, com mínimo de 50m, resistente, tipo regular, com cera e aroma agradável, a embalagem deverá conter a identificação do fornecedor, nº do lote, data de fabricação e data de validade.
Marca/Modelo: MEDFIO
Valor unitário: R$1,65
Item 37: SABONETE, liquido 5l, cremoso, perolizado, aroma/perfume: suave /delicado, com ph similar ao da pele, com poder de limpeza, emoliência e suavidade, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e data de validade legível.
Marca/Modelo: BARBAREX
Valor unitário: R$13,00
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP**, o item:
Item 34: SABONETE, com hidratante, perfume suave, pesando de 75 a 100g, embalagem cartonada ou plástica, individual, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: MOTIVUS/C/HIDRATANTE
Valor unitário: R$1,74
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **EFICAZ TRAINING AND CONSULTING LTDA**, os itens:
Item 7: CORTADOR, de unhas, das mãos, em aço, embalagem individual, lâminas curvas em formato anatômico para maior precisão no corte, possuir como acessório lima/lixa, em tamanho proporcional ao cortador, comprimento mínimo: 5cm.
Marca/Modelo: Original Line
Valor unitário: R$3,47
Item 8: CORTADOR, de unhas, dos pés, em aço inox, embalagem individual, com lâminas curvas em formato anatômico para maior precisão no corte, possuir como acessório lima/lixa em tamanho proporcional ao cortador, comprimento mínimo 6cm.
Marca/Modelo: Ease Care
Valor unitário: R$4,67
Item 28: GEL, fixador para cabelo, fragrância suave, sem álcool, media fixação, embalagem plástica com no mínimo 230g. Na embalagem deve conter: marca comercial, composição, peso, prazo de validade, identificação do produto e registro no Ministério da Saúde.
Marca/Modelo: V. Garbin
Valor unitário: R$5,22
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO**, os itens:
Item 3: APARELHO DE BARBEAR, descartável, cartela com 2 unidades, com 2 lâminas em aço inox ou lâmina de teflon, com fita lubrificante, cabo de plástico resistente, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário.
Marca/Modelo: ALFACELL
Valor unitário: R$1,70
Item 4: APARELHO DE BARBEAR (COTA ME/EPP/MEI), descartável, cartela com 2 unidades, com 02 lâminas em aço inox ou lâmina de teflon, com fita lubrificante, cabo de plástico resistente, embalagem plástica com fundo cartonado, unitário.
Marca/Modelo: ALFACELL

Valor unitário: R$1,70
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **JLS COMERCIAL LTDA**, o item:
Item 38: SABONETEIRA, para sabonete em barra, plástica, com tampa, cores variadas medidas mínimas: comprimento: 10cm; largura: 7,5cm altura: 04cm.
Marca/Modelo: SANREMO FIT
Valor unitário: R$3,78
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **KRISTALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, o item:
Item 1: ABSORVENTE, higiênico, com abas, cobertura suave, embalado individualmente, tamanho normal ou que corresponda à fluxo intenso, com cápsulas de gel / absorção, com canais que direcionam o fluxo evitando vazamento nas laterais, pacote com 08 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: Mulher Ativa, pcte com 08 um
Valor unitário: R$1,93
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, os itens:
Item 6: CONDICIONADOR, para cabelo, neutro, com 5l, uso diário, testado dermatologicamente, nas fragrâncias suaves, leite de cabra e/ou pêssego, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: BELLPLUS
Valor unitário: R$24,88
Item 17: ESCOVA, para higienização de mãos e unhas, em plástico resistente, com cerdas de nylon.
Marca/Modelo: LIMPAMANIA
Valor unitário: R$1,99
Item 21: FRALDA, geriátrica, tamanho m, descartável, de uso adulto para peso de 40kg a 70kg, cintura de 80cm a 115cm, para incontinência, indicador de troca, fitas adesivas que garantem melhor ajuste ao corpo. pacote com no mínimo 09 unidades.
Marca/Modelo: SLIM
Valor unitário: R$13,49
Item 23: FRALDA, infantil, tamanho extra grande, descartável, deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, com fitas adesivas nas laterais (sistema abre e fecha várias vezes) e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. Deve possuir barreira de proteção antivazamento. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 22 unidades, rótulo contendo nome comercial, características do produto, quantidade, tamanho, lote, data de fabricação e prazo de validade legível e identificação do fabricante.
Marca/Modelo: MILI
Valor unitário: R$22,57
Item 24: FRALDA, infantil, tamanho G, descartável, deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, com fitas adesivas nas laterais (sistema abre e fecha várias vezes) e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. Deve possuir barreira antivazamento. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 26 unidades, rótulo contendo nome comercial, características do produto, quantidade, tamanho, lote, data de fabricação e prazo de validade legível e identificação do fabricante.
Marca/Modelo: MILI
Valor unitário: R$22,57

Item 25: FRALDA, infantil, tamanho m, descartável, deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, com fitas, adesivas nas laterais (sistema abre e fecha várias vezes) e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos; possuir barreira de proteção antivazamento. Acondicionadas em pacotes com no mínimo 30 unidades, rótulo contendo nome comercial, características do produto, quantidade, tamanho, lote, data de fabricação e prazo de validade legível e identificação do fabricante.
Marca/Modelo: MILI
Valor unitário: R$22,57
Item 26: FRALDA, infantil, tamanho p, descartável, deverá possuir gel absorvente, formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, com fitas adesivas (sistema abre e fecha várias vezes) nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas. Deve possuir barreira de proteção antivazamento. Testado dermatologicamente. Acondicionado em pacotes com no mínimo 32 unidades, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: MILI
Valor unitário: R$22,57
Item 27: FRALDA, infantil, tamanho super extra grande, descartável, para crianças acima de 15kg, formato anatômico para melhor ajuste com fecho agarradinho (abre e fecha várias vezes), fitas laterais elásticas com barreiras protetoras contra vazamentos e que permita o conforto e mobilidade do bebê, acondicionadas em pacote com no mínimo 18 unidades, rótulo contendo nome comercial, características do produto, quantidade, tamanho, lote, data de fabricação e prazo de validade legível e identificação do fabricante.
Marca/Modelo: MILI
Valor unitário: R$22,57
Item 41: SHAMPOO, para cabelo, galão com 5l, fragrância suave, leite e/ou pêssego, para todos os tipos de cabelo, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: BELLPLUS
Valor unitário: R$22,50
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, os itens:
Item 30: LENÇO, umedecido, sem álcool etílico tamanho mínimo 20cm x 12cm cada lenço, pacote ou pote contendo no mínimo 70 unidades, proteção/vedação interna e tampa externa em sistema abre e fecha, (flip top), contendo orifício apropriado para retirada dos lenços um a um, evitando-se contaminação dos demais, validade mínima de 2 anos. Rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: MILI
Valor unitário: R$4,81
Item 31: LENÇO/TOALHA, umedecido, adulto, sem álcool etílico, tamanho mínimo 20cm x 25cm, pacote contendo no mínimo 40 unidades, hipoalergênicas, testadas dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível
Marca/Modelo: MILI
Valor unitário: R$5,86
Item 40: SHAMPOO, infantil, frasco com 200 a 400ml, hipoalergênico, neutro ou suave, testado oftalmologicamente e dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: SKALINHA

Valor unitário: R$7,63
Item 42: TALCO, desodorante para os pés, tradicional, embalagem de no mínimo 100g, testado clinicamente ou dermatologicamente.
Marca/Modelo: TENISSEC
Valor unitário: R$7,06
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, os itens:
Item 10: DESODORANTE, em creme, sem álcool, peso líquido 55g, perfume suave ou neutro, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: Red Apple Creme
Valor unitário: R$2,98
Item 11: DESODORANTE, feminino, roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50ml, sem álcool, antitranspirante, testado dermatologicamente, com aroma erva doce ou sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: Red Apple roll-on
Valor unitário: R$3,69
Item 12: DESODORANTE, masculino, sem álcool, antitranspirante, roll-on, embalagem contendo no mínimo: 50ml, testado dermatologicamente, com aroma fresh ou sem perfume, validade mínima 1 ano, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: Red Apple roll-on
Valor unitário: R$3,69
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **ROBERTO MISTURA ME**, o item:
Item 32: MINISABONETE, peso de 10 a 17g, embalado individualmente embalagem com especificações de peso, nome do fabricante data de validade e fabricação.
Marca/Modelo: NATURYS
Valor unitário: R$124,00
Item 39: SHAMPOO E CONDICIONADOR, adulto, embalagem plástica com no mínimo 300ml cada, contendo ceramidas, rótulo com nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca: BELEZA DA AMAZONIA
Valor unitário: R$10,40
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, o item:
Item 35: SABONETE, em barra, antibacteriano, com no mínimo 80g, embalagem individual plástica ou cartonada, perfume suave, testado dermatologicamente, rótulo contendo nome e características do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade legível.
Marca/Modelo: SENSUS
Valor unitário: R$1,89
1º MENOR PREÇO CLASSIFICADO: Empresa **XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**, os itens:
Item 16: ESCOVA, para cabelo, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Marca/Modelo: DIELU / REF 035 REF 025
Valor unitário: R$6,99
Item 33: PENTE, para cabelo, demais especificações inseridas no termo referência.
Marca/Modelo: DIELU / REF 533 REF 557

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor unitário: R$4,49
Fundação de Ação Social, 11 de novembro de 2023.
Luiza Pereira : Pregoeiro

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

EDITAL **Nº 146/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 026/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 3365/2023**
PROCESSO **Nº 01237504/2023**

A Fundação Cultural de Curitiba – FCC comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** nos termos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 700/2023,** cujo Edital assim se resume.

OBJETO: Aquisição de tintas, madeiras, chapa de madeiras, lâmpadas especiais, cabo pp para manutenção e conservação dos equipamentos pertencentes à **Fundação Cultural de Curitiba - FCC**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do Sistema Registro Preço, pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme especificações contidas no Anexo I e formulário proposta eletrônico, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**, no dia **24 novembro de 2023 das 9:00 horas às 10:00 horas**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado ou sequer por outro meio que não através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba**, no dia **24 de novembro de 2023 das 10h05min às 10h20min.**

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital de Embasamento, no **Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 1/2023 FMC
OBJETO: Aquisição de materiais diversos de consumo.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 1/2023 FMC são:

EMPRESA 40.626.859 FLAVIA PERANDRE DIAS
Item 11 **Valor total da empresa: R$ 167,52.**

EMPRESA CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI
Item 19 **Valor total da empresa: R$ 500,00.**

EMPRESA E M L COM E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 8 **Valor total da empresa: R$ 863,88.**

EMPRESA EQUIPMAIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Item 20 **Valor total da empresa: R$ 70,00.**

EMPRESA FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Item 25 **Valor total da empresa: R$ 1.600,00.**

EMPRESA J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Itens 1, 9, 17, 22 **Valor total da empresa: R$ 3.741,52.**

EMPRESA JLS COMERCIAL LTDA
Item 14 **Valor total da empresa: R$ 680,00.**

EMPRESA JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA
Item 2 **Valor total da empresa: R$ 162,00.**

EMPRESA KW INFORMATICA LTDA
Itens 10, 12, 23, 24 **Valor total da empresa: R$ 2.756,87.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EMPRESA LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MAT ESCRITORIO LTDA
Itens 5, 6, 7, 16, 21 **Valor total da empresa: R$ 3.157,30.**

EMPRESA WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA
Itens 3, 4, 13, 15, 18
Valor total da empresa: R$ 10.543,97.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 1/2023 FMC = R$ 24.243,06

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 14/11/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 20/11/2023.

Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 22/2023 FCC
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamento de combate a incêndio, através do sistema de registro de preços para um período de 12(doze) meses CRITÉRIO: MENOR PREÇO LOTE
O PREGOEIRO, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 22/2023 FCC são:
EMPRESA EXTINGAS EXTINTORES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO
Lote 1:
Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12
Lote 2:
Itens 13, 14
Valor total da empresa: R$17.602,84.
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 22/2023 FCC = R$17.602,84
Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 14/11/2023. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 20/11/2023.

Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Marco Antonio Pizza : Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação em favor de LENISE DE MELO PINHEIRO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Em atendimento ao artigo 26 da Lei n°. 8.666/93 e com fundamento no Art. 24, inciso XV, da Lei Federal nº 8666/93, ratifico a **Dispensa de Licitação** em favor de **LENISE DE MELO PINHEIRO** relativa a aquisição de 50 (cinquenta) arquivos digitais e fotogramas de sua autoria, com o fim de ampliar o acervo Casa da Memória – Multimeios.

Processo Administrativo nº: 01-237010/2023
Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de JOSIANE FRANCESCHI FORBECI.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor de **JOSIANE FRANCESCHI FORBECI**, inscrita no Edital nº 161/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais – Linguagem da Dança e selecionada pelo Edital de Resultado nº 229/2022.

Processo Administrativo: 01-265369/2023
Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2023.
Período de vigência: 16/11 a 20/12/2023
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de IN SCENE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor de **IN SCENE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais – Linguagem do Teatro e selecionada pelo Edital de Resultado nº 057/2023.

Processo Administrativo: 01-264409/2023
Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2023.
Período de vigência: 14/11 a 20/12/2023
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de 49.100.739 CLEIDE MARIA PIASECKI.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a **Inexigibilidade de Licitação** em favor de **49.100.739 CLEIDE MARIA PIASECKI**, inscrita no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos – culturais – Linguagem do Teatro e selecionada pelo Edital de Resultado nº 057/2023.

Processo Administrativo: 01-264513/2023
Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2023.
Período de vigência: 16/11 a 31/01/2024
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de PS PONTES MÓVEIS ARTE &CULTURA.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor de **PS PONTES MÓVEIS ARTE &CULTURA**, inscrita no Edital nº 161/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na Linguagem da Dança e selecionada pelo Edital de Resultado nº 055/2023.

Projeto: Mês da Consciência Negra
Período de vigência: 16/11/2023 a 05/12/2023
Processo Administrativo: 01-263194/2023
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor de GIROLÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor de **GIROLÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no Edital nº 160/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na Linguagem do Teatro e selecionada pelo Edital de Resultado nº 223/2022.

Projeto: Mês da Consciência Negra
Período de vigência: 16/11/2023 a 05/12/2023
Processo Administrativo: 01-263203/2023
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de inexigibilidade de licitação em favor dosmprestadores de serviços artísticos-culturais, inscritos no Edital nº 211/2022 de credenciamento na área da Música.

Em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o disposto no artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor dos prestadores de serviços artísticos-culturaiss abaixo relacionados, inscritos no Edital nº 211/2022 – Credenciamento para prestadores de serviços artísticos–culturais na área da Música e selecionados pelos Editais de Resultado nº 223, 235 e 241/2022, 091, 178 e 180/2023.
Projeto: Mês da Consciência Negra
Período de vigência: 17/11/2023 a 05/12/2023

PROPONENTE	VALOR	SUP
BLAISE MUSIPERE MUSIPERE	R$ 3.000,00	01-263225/2023
DANIEL MONTELES	R$ 3.000,00	01-263236/2023
FLAVIO MACIEL DA SILVA	R$ 6.000,00	01-263246/2023
JANINE DOS SANTOS MATHIAS	R$ 3.000,00	01-263253/2023
JOSIANE FRANCESCHI FORBECI	R$ 3.000,00	01-263239/2023
LUIS GUILHERME DE SOUZA CAVALCANTE	R$ 3.000,00	01-263233/2023
MARIANE CRISTINE ANTUNES	R$ 3.000,00	01-264204/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 229

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 07/11/2023, até a vigência final do Contrato.
Termo de Acordo de Cooperação nº 003/2023 – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC E PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUCPR
Gestora: Aline Dana - matrícula: 2244
Fiscal Administrativo: Jean Rodolfo Fermino - matrícula: 2189
Suplente Administrativo: Paulo Ceccon Giacomitti - matrícula: 2213
PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de novembro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

PORTARIA Nº 230

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 117, incisos I, II e III, da Lei 14.133/21, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 23/10/2023, até a vigência final do Contrato.
Contrato nº 023/2023 – 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
Gestor: Hussein Mesmar Junior - matrícula: 2217
Fiscal Administrativo: Aquio Umeo - matrícula: 2296
Suplente Administrativo: Deini Anderson Sartor Porto - matrícula: 2154
Fiscal Técnico: Tarcísio Socher - matrícula: 2146
Suplente Técnico: Ewerton Cesário Peres - matrícula: 2129

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de novembro de 2023.
Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 2086

Abre crédito adicional suplementar de R$ 563.959,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 563.959,00 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.
Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2022, de acordo com o saldo verificado nas Fontes de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R$ 183.959,00 (cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais), e 007 – Potencial Construtivo, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO 29 DE MARÇO, 13 de novembro de 2023.
Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício
Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
11000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**					
11001 - **Gabinete do Secretário**					
11001.15451.0006.1125	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OBRAS DE CIRCULAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO				
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	6 2 000	---	R$	183.959,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	7 2 007	---	R$	380.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com aquisição de imóveis.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**563.959,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2087

Abre crédito adicional suplementar de R$ 20.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 13 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10301.0003.2098	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO				
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	0 1 303	---	R$	20.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com diárias.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**20.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10302.0003.2003	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO				
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 303		R$	20.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**20.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 2088

Abre crédito adicional suplementar de R$ 33.825,86, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMS, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 33.825,86 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 13 de novembro de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10301.0003.2105	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	3 1 495	---	R$	33.825,86
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com contribuições patronais.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**33.825,86**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
33000 - **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**					
33001 - **Gabinete do Presidente**					
33001.10301.0003.2105	ATENDIMENTO DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3 1 495		R$	33.825,86
- **JUSTIFICATIVA** Reprogramação de despesas de pessoal.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**33.825,86**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1852

Nomeia para o cargo de Profissional do Magistério – Docência I.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.860 de 19 de dezembro de 2019, em atenção ao Protocolo 04-035116/2023 e pelo Edital Normativo n.º 6/2022, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, na Secretaria Municipal da Educação, em virtude de habilitação em Concurso Público, no Cargo de Profissional do Magistério – Área de atuação: Docência I, Carreira: Magistério, Nível I, Padrão 104B, Referência I, da Tabela Salarial, os candidatos:

ADRIANA LOPES
ALESSANDRA JOHNSON DE CAMARGO
ALINE ADRIANA DE OLIVEIRA
ANA CARLA KAMINSKI MACENO
ANA PAULA VIEIRA
ANGELICA APARECIDA FRIZON RUVINSKI
BRUNA LANG FERREIRA
CAROLINA CARTELI DA SILVA
CLAYTON CHAVES
DEBORA FERNANDES DA SILVA PORTELA
DENIS MAIK BISPO KOWALSKI
DENISE VIEIRA BATISTA
DIOGO ALEXANDRE RIBEIRO SIMOES
EDERTON DOS SANTOS LISBOA
ERYKA KALANA TORISCO DA SILVA
FABIELLY CHOTI MEZINE CHAVES
FERNANDA FERNANDES
GABRIELA LINCK MACHADO
GABRIELY MARIE ARAUJO DE SOUZA
GESLAINE RODRIGUES DOS SANTOS
GISELE CRISTINA DE CARVALHO
JANAINA MAYARA CAMPANER MARTINS
JAQUELINE CRISTINA RODRIGUES ALMEIDA
JUCARA DE SOUZA CASTELLO BRANCO
LENIZE DOS SANTOS BUDZIAK
LETICIA MARA CEOLIN ANTQUEVES
MARIANE LISIAK

MAYARA CASTRO DE VASCONCELLOS QUEIROZ TORRES
MAYARA CRISTINA ALBERTO
MILENA CAROLINA DOS ANJOS DE SA
MIRIAN PATRICIA DE BRITO PEPI
NAIANE RIBEIRO COTTING
PATRICIA FATIMA DE OLIVEIRA RAU
RAYZA ADRIELY FERREIRA
RENATA DOS SANTOS VALE GALINDO
RITA DE CASSIA NASCIMENTO CLEMENTE
ROBERTA MACEDO DA GAMA BENTES
ROSIMARI DIAS LAIO
SAMMIA KARLA MENDES DANTAS
SHEILA FRANCISCA RAUCHER DO CANTO
SUELEN CRISTINE JUBAINSKI
SUELEN CRISTINE LAUREANO AMARAL
SUZANE VERISSIMO VALERIO
TANIELE LOSS
TATIANE CRISTINA DA SILVA
THAYNA REIS
VERONICA LOURENCO DE AZEVEDO RODRIGUES
VILSON NABOSNY
VIVIANI SANTA CRUZ DA SILVA FEITOSA
ZENILDA RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, os servidores cumprirão um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e serão avaliados por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 9 de novembro de 2023.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1869

Prorroga parte da Portaria n.º 1351/2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 51/2023-SME, Protocolos n.ºs 04-056499/2023, 04-052462/2023,

RESOLVE

PRORROGAR, até 6 de novembro do corrente, a Portaria n.º 1351/2023, na parte que designou para responderem por funções gratificadas as servidoras SANDRA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 32290 e VANESSA MARCHIORO BAUER, matrícula n.º 182680, na Secretaria Municipal da Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 13 de novembro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1870

Prorroga a Portaria n.º 850/2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.072/2006 e Decreto Municipal nº 86/2007, Decretos Municipais n.ºs 374/2003, 1000/2007 e tendo em vista o contido no Ofício n.º 152/2023-SME, Protocolo n.º 04-054533/2023,
RESOLVE
PRORROGAR, até 16 de outubro do corrente, a Portaria n.º 850/2023, que designou para responder por função gratificada a servidora SANDRA RIBEIRO BRAZ LUNARDON, matrícula n.º 135310, na Secretaria Municipal da Educação.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 13 de novembro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1871

Rescinde contrato de trabalho de agente público/PSS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, e com base no Protocolo nº 01-249407/2023,
RESOLVE
RESCINDIR o contrato de trabalho, a partir de 17 de outubro de 2023, da agente pública PRISCILA MARIANA CRISTIANO LOPES cargo de Profissional do Magistério - PSS, área de atuação Docência I, padrão 104, referência “B”, matrícula nº 191.166, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 13 de novembro de 2023.
Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 76

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca os candidatos ao cargo de **Profissional do Magistério - Docência I**, regido pelo Edital Normativo n.º **06/2022**, conforme suas classificações, para a reunião de Nomeação e assinatura do Termo de Posse.

1 - Os candidatos deverão comparecer pontualmente no local, dia e horário estipulados no Anexo I, portando caneta esferográfica azul e os documentos elencados a seguir:

a. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração, com data de até 1 (um) dia anterior à posse, quando houver Acúmulo de Cargo em Órgão Público (original e fotocópia) ou;

b. Declaração de Carga Horária do vínculo atual, se houver, contendo horário de entrada e saída, carga horária semanal e timbre da Instituição, com data atualizada (em caso de vínculo acumulável);

c. Documentos de Escolaridade (original e fotocópia) caso ainda não tenha efetuado a comprovação, em conformidade com o subitem 17.6 do Edital Normativo n.° 6/2022.

d. Declaração de que não possui vínculo público, preenchida e assinada (Anexo II deste edital).

Não é permitida a entrada de acompanhantes.
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 13 de novembro de 2023.
Luciana Varassin : Superintendente de Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - ÁREA DE ATUAÇÃO: DOCÊNCIA I

DATA: 20/11/2023
LOCAL: Rua Solimões 160 - BLOCO VERDE
HORÁRIO: 09h
Comparecer pontualmente às 09h

LISTA PCD

Classificação	Nome
20	MARITSA DO ROCIO PIRES DE OLIVEIRA
21	JOHNSON ORACZ

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
366	ISABELLE FRANCO DA CRUZ
367	ROSE APARECIDA DE ARAUJO
368	CRISTIANE MARIA OLIBONI RIO BRANCO
369	SABRINA JANAINA DOS SANTOS
370	GILFRAN NASCIMENTO DE MENDONCA
371	MARIA TEREZA RIBEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA
372	PHAMELLA CAROLINE DE OLIVEIRA DO PRADO
373	MARIA ELIZANGELA MORAES DE OLIVEIRA
374	ELISANGELA MIRELA FRAZAO MARQUES
375	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS DE MELO
376	ROSILANIA DA ROCHA DANTAS
377	ROBERTA GABRIELA LECY
379	MARIA APARECIDA VICENTE MAZUR
380	ELIZABETH KRUEGER MAIA DO AMARAL
381	ROBERTA RACHID
382	DANIELA FEITOSA LIMA NOGUEIRA
383	PATRICIA CRISTINA SIQUEIRA ALVES PERRONI
384	CINTIA BRAGA DUARTE
385	TANIA MARA DA CUNHA
386	ZENILDA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA CORREA
387	PRISCILA MARIA DA MAIA MATTHES
390	ALESSANDRA DE SIMAS RUDNIK
391	AMANDA DOS SANTOS MACEDO
392	RITA DE CASSIA TINTE
394	DEBORA KELLY XAVIER DE MACEDO BATISTA
395	PRISCILA MARIANA CRISTIANO LOPES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEÇÃO E POSSE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - ÁREA DE ATUAÇÃO: DOCÊNCIA I

DATA: 20/11/2023
LOCAL: Rua Solimões 160 - BLOCO VERDE
HORÁRIO: 14h
Comparecer pontualmente às 14h

LISTA PCD

Classificação	Nome
24	MICHELE MOREIRA DOS SANTOS GRAVETZ

LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome
396	GRAZIELLA BONELA ARAUJO
397	ANDRESSA WEBER PAIVA
399	CLAYTON JHONATAS PADILHA
402	LUCIANE RIBEIRO
403	VANESSA CARVALHO VIEIRA
404	LAUENI RAMOS PADILHA
407	MARCIA MARGARETH DE MELO CARDOSO
408	CIRLEI RIBEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS
409	IRENE APARECIDA DAS NEVES
410	ROSIMERI CARDOSO SILVA
411	CIBELI DE OLIVEIRA AMRAIN
413	GILVANA ALVES BUENO
414	LUCILENE COSTA DE BEM
415	ANA PAULA RAMOS DO NASCIMENTO RUIZ
416	EDNA DE CAMPOS BARBOSA
417	LUCIANA NICLEVICZ RUIVO DA SILVA
418	SOLANGE VITOR DA SILVA FARIAS
419	JANETE ALVES
420	FERNANDA MACHADO CARMONA DA SILVA
421	LUCIMARI MULLER
423	DANIELE PEREIRA FARIA BRANDL
424	ANA CAROLINA ZANONI MOREIRA
425	ANDRESSA BRAGA BUSMEYER FERNANDES
426	EVELYN CRISTINA MILAS MEDEIROS DO ROSARIO
427	RENATA VELOZO BRAGA DE LIMA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO PÚBLICO

(Atualizada conforme Portaria SGP/SEDGG/ME n.º 4.975, de 29 de abril de 2021 – Ministério da Economia – DOU de 30/04/2021 – Edição: 80)

Nome:		Classificação n.º
CPF:	Telefone:	Edital Normativo n.º:
Cargo: _____		

1) Sou agente público da Prefeitura Municipal de Curitiba: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho: _____ Remuneração: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ____:____ Saída ____:____ / Escala: _____

2) Sou agente público de outro ente da Federação: (vide observação no final desta Declaração)
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Local de trabalho **(1)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □ Saúde □ Magistério □ Técnico ou Científico □ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

Local de trabalho **(2)**: _____ Unidade da Federação: _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____ Data de ingresso: ____/____/_____
Remuneração: R$ _____ Área de atuação: □ Saúde □ Magistério □ Técnico ou Científico □ outra
Regime de trabalho: _____ Carga horária semanal: _____ horas
Turno: () Manhã () Tarde () Noite / Horário: Entrada ___:___ Saída ___:___ / Escala: _____

3) Recebo proventos de Aposentadoria ou Inatividade:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Regime previdenciário: □ INSS □ Regime Próprio de Previdência
Local: _____ Proventos: R$ _____
Cargo / Emprego / Função Pública: _____
Nível de Escolaridade do Cargo / Emprego / Função Pública: _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

4) Recebo proventos de Pensão Civil ou Militar:
() Não () Sim (preencher os campos a seguir)
Fundamento legal da pensão: _____
Grau de parentesco com o instituidor de pensão: _____
Data de início da concessão do benefício: ____/_____/_____ Proventos: R$ _____
N.º do Ato/Ano de Aposentadoria/Inatividade: _____/_____ Data de início da vigência: ____/_____/_____

A presente Declaração é a expressão da verdade, fico ciente do seu teor e se, por qualquer forma, ocultar ou omitir a acumulação, presumir-se-á má fé, o que me ensejará, segundo as formalidades legais, a aplicação das penalidades de demissão e restituição do que houver percebido indevidamente. Declaro, ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos conforme incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o art. 299 do Código Penal. Curitiba, _____/_____/_____.

_____ Responsável pela conferência / APDP

_____ Candidato(a)

Observação: O **quadro 1** se refere à Administração Municipal de Curitiba, abrangendo Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

O **quadro 2** se refere à Administração Pública em geral, abrangendo a Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de qualquer ente da Federação, incluindo Curitiba.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 187

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES DO IPTU

De acordo com as disposições do artigo 45, da Lei Complementar nº 40, de 18 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 65, de 18 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, através do presente Edital, notifica os contribuintes abaixo:

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE PAULINO VIEIRA DA SILVA**
CPF: 200.460.739-49
Endereço: RUA JOANA MARIA FERREIRA, 86
Curitiba PR – 81240-360
Indicação Fiscal: 69.044.019.000-8
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.380/2023
IPTU/TCL 2021
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **MARIA DO CARMO FONSECA DUTRA**
CPF: 472.137.289-20
Endereço: RUA MONSENHOR MANOEL VICENTE, 831
Curitiba PR – 80620-230
Indicação Fiscal: 61.001.030.000-9
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.584/2023
IPTU/TCL 2018, 2019 e 2020
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE VICTORIO TRZASKACZ**
CPF: 110.853.479-15
Endereço: RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 5
Curitiba PR – 81750-180
Indicação Fiscal: 84.272.083.000-0

Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.590/2023
IPTU/TCL 2021 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ISABEL FABRICIO BERNARDES**
CPF: 016.511.999-30
Endereço: RUA JOSÉ BINHARA, 40
Curitiba PR – 82940-350
Indicação Fiscal: 48.023.031.000-9
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.595/2023
IPTU/TCL 2018
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE RENATO HUGO VARDANEGA**
CPF: 000.741.369-68
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 70
Curitiba PR – 80020-110
Indicação Fiscal: 11.061.011.000-0
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.585/2023
IPTU/TCL 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **MARCOS CESAR LEITE MELLO**
CPF: 835.167.869-49
Endereço: RUA CHILE, 1994 CASA 01
Curitiba PR – 80220-181
Indicação Fiscal: 42.003.016.000-8
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.644/2023
IPTU/TCL 2018, 2019 e 2020
Vencimento: 20/12/2023

O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE ALAICE REGINA DO NASCIMENTO**
CPF: 533.812.469-68
Endereço: RUA MANOEL MAURICIO DA SILVA, 61
Curitiba PR – 81590-120
Indicação Fiscal: 88.488.021.000-1
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.648/2023
IPTU/TCL 2020, 2021 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **JOAO BARG**
CPF: 921.554.649-91
Endereço: RUA TENENTE ANTONIO PUPU, 811
Curitiba PR – 81830-230
Indicação Fiscal: 82.503.004.000-8
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-019.056/2023
IPTU/TCL 2018
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **VILMA LUCI KRUMNO FRANÇA**
CPF: 004.830.009-81
Endereço: AV. BRASILIA, 5175 AP 02
Curitiba PR – 81020-010
Indicação Fiscal: 83.419.014.003-6
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.612/2023
IPTU/TCL 2021 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE AMADO CARDOSO ROCHA**
CPF: 275.578.809-78
Endereço: RUA JOAQUIM FRANCISCO BUENO, 167
Curitiba PR – 81630-510
Indicação Fiscal: 82.250.035.000-0
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.955/2023
IPTU/TCL 2019, 2020, 2021 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **SOCIEDADE ALIANÇA ESPIRITUAL**
CNPJ: 77.061.091/0001-08
Endereço: RUA MIGUEL JORGE NASSER, 302
Curitiba PR – 82620-140
Indicação Fiscal: 78.005.006.000-6
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.980/2023
IPTU/TCL 2019, 2020 e 2021
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE RENATO LINDNER**
CPF: 610.049.449-34
Endereço: RUA THEODORO MAKIOLKA, 4471
Curitiba PR – 82710-000
Indicação Fiscal: 92.057.017.000-8
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.984/2023
IPTU/TCL 2018, 2019 e 2020
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **MARIA DO CARMO FONSECA DUTRA**

CPF: 472.137.289-20
Endereço: RUA MONSENHOR MANOEL VICENTE, 831
Curitiba PR – 80620-230
Indicação Fiscal: 61.001.030.000-9
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.995/2023
IPTU/TCL 2021
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE RENATO LINDNER**
CPF: 610.049.449-34
Endereço: RUA THEODORO MAKIOLKA, 4471
Curitiba PR – 82710-000
Indicação Fiscal: 92.057.017.000-8
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-042.021/2023
IPTU/TCL 2021 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE RUDOLFO PAULO BAUER**
CPF: 004.941.789-49
Endereço: RUA PROFESSOR DARIO VELOSO, 627
Curitiba PR – 80320-050
Indicação Fiscal: 43.075.005.000-1
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-040.485/2023
IPTU/TCL 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE ODIL PEREIRA**
CPF: 075.872.609-00
Endereço: RUA DEPUTADO IRACY VIANNA, 306

Curitiba PR – 81110-210
Indicação Fiscal: 83.084.012.000-1
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-032.429/2023
IPTU/TCL 2018, 2019 e 2020
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPOLIO DE FLORIANO DAMBROSKI**
CPF: 039.741.627-04
Endereço: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 225
Curitiba PR – 81030-100
Indicação Fiscal: 62.066.026.000-0
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-032.699/2023
IPTU/TCL 2018, 2019 e 2020
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPOLIO DE CEZAR MARTINI**
CPF: 003.350.969-72
Endereço: RUA OTAVIO PEREIRA, 128
Curitiba PR – 82720-450
Indicação Fiscal: 98.065.015.000-1
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-042.049/2023
IPTU/TCL 2019, 2020 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPOLIO DE CEZAR MARTINI**
CPF: 003.350.969-72
Endereço: RUA ESTRADA NOVA DE COLOMOBO, 5983
Curitiba PR – 82720-010
Indicação Fiscal: 98.065.009.000-1
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-042.055/2023

IPTU/TCL 2019, 2020 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **LEONI DO BELEM SILVERIO**
CPF: 313.395.819-49
Endereço: RUA CÍCERO, 53
Curitiba PR – 82630-270
Indicação Fiscal: 98.105.005.000-3
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-042.078/2023
IPTU/TCL 2020 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE WENCESLAU BUDASZ**
CPF: 059.266.109-15
Endereço: RUA CASCAVEL, 2261 SOB.12
Curitiba PR – 81750-090
Indicação Fiscal: 84.097.005.026-4
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-042.097/2023
IPTU/TCL 2019, 2020, 2021 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE LICIA PEDROZO MAMEDES**
CPF: 353.625.029-72
Endereço: RUA ELTON ROBERTO DE MOURA TORRES, 75
Curitiba PR – 81650-190
Indicação Fiscal: 88.217.003.000-4
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-042.099/2023
IPTU/TCL 2019 e 2021
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/

Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA MARTINS**
CPF: 301.992.719-68
Endereço: RUA SARGENTO ANTONIO PUTRIQUE, 16
Curitiba PR – 81650-130
Indicação Fiscal: 86.438.057.000-4
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-042.104/2023
IPTU/TCL 2021 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ALESSANDRA MARA DITZ BASTOS**
CPF: 024.749.399-62
Endereço: RUA 25 DE AGOSTO, 512
Curitiba PR – 81670-200
Indicação Fiscal: 82.083.009.000-9
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-042.059/2023
IPTU/TCL 2021 e 2022
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **FERNANDO AGUIAR PRATES**
CPF: 018.605.439-44
Endereço: ALAMEDA JULIA DA COSTA, 1275 AP 601
Curitiba PR – 80730-070
Indicação Fiscal: 13.109.009.008-0
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-033.599/2023
IPTU/TCL 2018, 2019 e 2020
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE MIGUEL MEDREK**
CPF: 110.418.979-87
Endereço: RUA JACAREZINHO, 820
Indicação Fiscal: 33.047.002.000-5
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-056.093/2022
IPTU/TCL 2019 e 2020
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE NILSON ALLE**
CPF: 002.465.229-68
Endereço: RUA FRANCISCO ALVES GUIMARÃES, 312
Indicação Fiscal: 14.096.002.000-1
Ciência ao Processo Administrativo nº 04-041.322/2022
IPTU/TCL 2018
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE**
CPF: 046.379.479-60
Endereço: RUA JOANA SOUZA GUSSO, 145
Indicação Fiscal: 94.008.028.000-2
Ciência ao Processo Administrativo nº 01-097.941/2023
IPTU/TCL 2019 e 2020
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **JOAO NUNES**
CPF: 222.549.869-53
Endereço: RUA CIDADE DE CAÇADOR, 333
Indicação Fiscal: 69.054.014.000-0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Ciência ao Processo Administrativo nº 01-258.316/2023
IPTU/TCL 2020 e 2021
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.

Nome do Contribuinte: **ESPÓLIO DE OGAMAR ALVIN SOARES LINHARES**
CPF: 003.493.059-00
Endereço: RUA GUILHERME PUGSLEY, 2538 AP 1104
Indicação Fiscal: 63.026.027.043-0
Ciência ao Processo Administrativo nº 01-244.522/2023
IPTU/TCL 2018 e 2019
Vencimento: 20/12/2023
O DAM (Documento de Arrecadação Municipal) deverá ser emitido por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba http://parcelamentoamigavel.curitiba.pr.gov.br/
Prazo para impugnação de 30 dias após a publicação.
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 10 de novembro de 2023.
Sergio Luiz Primo : Diretor do Departamento de Rendas Imobiliárias

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

RESOLUÇÃO Nº 4

Designa membros para compor a Câmara Técnica de Controle Social dos Assuntos de Saneamento Básico no Município de Curitiba com Acompanhamento da prestação dos Serviços do Contrato de Programa n.° 186/2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigo 9º, inciso V, da Lei Municipal n° 15852, de 01 de julho de 2021, em conformidade com a Resolução nº 03, de 20 de setembro de 2022, do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 04-042968-2022 e 04-019738/2023, resolve:
Art. 1º Ficam designados para compor a Câmara Técnica de Controle Social dos Assuntos de Saneamento Básico no Município de Curitiba, os seguintes membros:
Presidente: ANTONIO CARLOS GERARDI
Vice-Presidente: IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA:
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO:
Titular: Luiz Mauricio Faria Marcondes de Albuquerque 1° Suplente: Elcio Crisanto Pereira
2° Suplente: Amanda Cancela Gonçalves

DEPARTAMENTO DE DE LIMPEZA PÚBLICA:
Titular: Edelcio Marques dos Reis Suplente: Eliane Nercinda Chiuratto
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC:
Titular: Marlise Teresa Eggers Jorge Suplente: Luiz Afonso Rosa de Lima Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP:
Titular: Thais Almeida Magalhães Maurício
Suplente: Vinicius Hyczy do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS:
Titular: André Luís Pasdiora
Suplente: Rosana de Lourdes Rolim Zappe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN:
Titular: Marcos Rosa
Suplente: Felipe Thiago de Jesus
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC:
Titular: Antonio Carlos do Carmo
Suplente: Maria Letícia Fagundes
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR:
Titular: Fábio Alexander Basso
Suplente: Ernani José Ramme
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARAUCÁRIA - UNIFACEAR
(Instituição Superior)
Titular: Stephanie Abisag Sáez Meyer Piazza
Suplente: Lauri Anderson Lenz
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER
(Instituição Superior)
Titular: Rodrigo Berté
Suplente: André Maciel Pelanda
FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ - FIEP
(Setor Industrial)
Titular: Marcos Pupo Thiesen
Suplente: Paulo Henrique Quintiliano Moura
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ – ACP:
(Setor Comercial)
Titular: Guilherme Geronasso
Suplente: Ricardo Gois
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL - ONG:
Titular: Juliano Bueno de Araújo – Arayara
Suplente: Tosca Zamboni - Amigo Animal
ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CURITIBA – FEMOCLAM:
Titular: Paulo Roberto Colnaghi Ribeiro
Suplente: Valdirene Perira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA:
(Conselho de Classe)
Titular: Luiz Guilherme Grein Vieira
Suplente: Helder Rafael Nocko
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/PR:
Titular: Rafael Ferreira Filippin
Suplente: Loraine Bnder Marins Bertoldi
Art. 2º Fica designado como Secretário Executivo Juan Ramon Soto Franco.
Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 13 de novembro de 2023.
Marilza do Carmo Oliveira Dias : Secretária Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESOLUÇÃO Nº 11

Institui auxílio financeiro temporário aos Hospitais Filantrópicos para manutenção da prestação de serviços hospitalares ao Sistema Único de Saúde e disciplina sobre as regras de concessão aos seus beneficiários.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE INTERINO, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Curitiba, no uso de suas atribuições legais conforme art. 198 da Constituição Federal e arts. 7º, 8º, 9º e 15 da Lei 8080/1990, Lei Orgânica da Saúde e com base no protocolo 01-253399/2023;
considerando a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que define como competência do gestor do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal a organização das ações e serviços de saúde: acompanhar, controlar e avaliar as redes hierarquizadas do SUS;
considerando o Decreto Federal nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
considerando a Portaria de Consolidação MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS;
considerando a Portaria de Consolidação MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do SUS e em seu anexo III do art. 1º institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS e art. 13 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;
considerando a Portaria de Consolidação MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

considerando que, para a manutenção da rede hospitalar do SUS e o adequado atendimento da população curitibana e da Região Metropolitana de Curitiba, faz-se necessário garantir a sustentabilidade econômico-financeira dos estabelecimentos filantrópicos, principalmente diante do cenário econômico brasileiro durante e após o período da Pandemia da COVID-19;
considerando que é dever legal e institucional do Gestor do SUS adotar medidas eficazes para a manutenção da capacidade instalada de atendimento de urgência e emergência na REDE SUS, incluindo leitos de UTI adultos e pediátricos, leitos de enfermaria clínica e leitos para pacientes com necessidade de cuidados de longa permanência, em face à possibilidade de prejuízo à saúde e vida dos usuários do SUS Municipal e referenciados da Região Metropolitana de Curitiba;
considerando a heterogeneidade de perfis técnicos, assistenciais e portes da rede hospitalar do SUS de Curitiba, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES,
Resolve:
Art. 1°- Fica instituído o auxílio financeiro temporário aos Hospitais Filantrópicos e sem fins lucrativos vinculados ao SUS e integrantes da Rede de Urgência e Emergência e estabelecimentos que realizam atendimentos a pacientes com necessidade de cuidados de longa permanência, para manutenção da prestação de serviços hospitalares ao Sistema Único de Saúde, mediante as regras de concessão estabelecidas na presente resolução.
§ 1º - O auxílio financeiro temporário tratado no caput deste artigo será concedido aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos vinculados ao Sistema Único de Saúde para a continuidade e manutenção dos atendimentos, de forma ininterrupta, aos usuários em situação de urgência/emergência, advindas da assistência de todas as Linhas de Cuidado Prioritárias pactuadas com o Gestor do SUS, observadas a capacidade hospitalar instalada, bem como a disponibilidade orçamentária municipal.
§ 2º - O auxílio financeiro temporário tratado no “caput” deste artigo será concedido aos estabelecimentos que realizam atendimentos a pacientes com necessidade de cuidados de longa permanência, vinculados ao Sistema Único de Saúde para a continuidade e manutenção dos atendimentos, de forma ininterrupta, aos usuários em situação advinda da assistência de todas as Linhas de Cuidado Prioritárias pactuadas com o Gestor do SUS, observadas a capacidade instalada, bem como a disponibilidade orçamentária municipal.
§ 3º - O auxílio financeiro temporário será repassado no período de janeiro a dezembro de 2024, mediante o cumprimento das regras estabelecidas pelo Gestor do SUS.
§ 4º - Os valores relativos ao auxílio financeiro temporário serão custeados com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde (Fonte do Tesouro Municipal).
Art. 2° - Os estabelecimentos hospitalares filantrópicos lucrativos serão beneficiados com o auxílio financeiro temporário desde que possuam cumulativamente os seguintes requisitos:
I - Constituir-se em hospital filantrópico e sem fins lucrativos vinculados ao SUS/Curitiba;
II - Estar com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) ativo e atualizado junto ao Ministério da Saúde;
III - Estar vinculado ao Complexo de Regulação de Urgência/Emergência do Município de Curitiba para o atendimento das demandas de emergência oriundas do seu próprio Pronto Atendimento ou Pronto Socorro, SIATE, SAMU e Central Metropolitana de Leitos Hospitalares;
IV - Possuir estrutura mínima de acordo com porte e perfil técnico necessários ao atendimento ininterrupto aos usuários do Sistema Único de Saúde;
V - Possuir profissionais de saúde sob regime de escala, para atuação segundo o seu porte e perfil assistencial atuando, com plantão presencial durante todo o horário de funcionamento do Hospital;
VI - Manter o Núcleo Interno de Regulação (NIR) ativo, para a gestão das relações intra-hospitares, visando à disponibilidade do atendimento no próprio hospital de acordo com suas habilitações, bem como realizar a gestão da oferta de leitos, do serviço de apoio diagnóstico terapêutico e de cirurgias de urgência, garantindo o cuidado assistencial aos usuários do SUS;

VII - Alimentar, obrigatoriamente os Sistemas de Informação estabelecidos pelo Gestor do SUS/CURITIBA no atendimento às urgências/emergências, mediante o adequado preenchimento da Ficha de Atendimento Ambulatorial de Urgência (FAAU) e do Laudo de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
VIII - Registrar junto ao Sistema de Informação estabelecido pelo Gestor do SUS/CURITIBA, no módulo Censo de Ocupação Hospitalar – sistema e-Saúde, os dados do paciente e tipo de ocupação de leito (UTI adulto, UTI pediátrica e enfermaria), imediatamente após ao internamento do paciente;
IX - Garantir o acesso aos usuários do SUS, regulados de acordo com os protocolos assistenciais por Linha de Cuidado Prioritária, ofertadas na área da urgência e emergência (Trauma, Queimados, Hemorragia Digestiva Alta, Infarto Agudo do Miocárdio, Nefrologia, Acidente Vascular Cerebral, Obstetrícia, Pediátrica e Cuidados Continuados e outras linhas de cuidado) ao SUS Curitiba, observada a capacidade total instalada e habilitações de cada hospital.
Art. 3° - Os estabelecimentos hospitalares filantrópicos que realizam atendimentos a pacientes com necessidade de cuidados de longa permanência serão beneficiados com o auxílio financeiro temporário desde que possuam cumulativamente os seguintes requisitos:
I - Constituir-se em estabelecimento hospitalar filantrópico e sem fins lucrativos vinculado ao SUS/Curitiba;
II - Estar com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) ativo e atualizado junto ao Ministério da Saúde;
III - Atender os protocolos de regulação de acesso estabelecidos pelo Gestor do SUS/CURITIBA;
IV - Possuir estrutura mínima de acordo com porte e perfil técnico necessários ao atendimento ininterrupto aos usuários do Sistema Único de Saúde;
V - Possuir profissionais de saúde sob regime de escala, para atuação segundo o seu porte e perfil assistencial atuando com plantão presencial durante todo o horário de funcionamento do hospital;
VI - Manter o Núcleo Interno de Regulação (NIR) ativo, para a gestão das relações intra-hospitares, visando à disponibilidade do atendimento no próprio hospital de acordo com suas habilitações, bem como realizar a gestão da oferta de leitos, do serviço de apoio diagnóstico terapêutico e de cirurgias de urgência, garantindo o cuidado assistencial aos usuários do SUS;
VII - Alimentar obrigatoriamente os Sistemas de Informação estabelecidos pelo Gestor do SUS Municipal mediante o adequado preenchimento do Laudo de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
VIII - Registrar junto ao Sistema de Informação estabelecido pelo Gestor do SUS Municipal, no módulo Censo de Ocupação Hospitalar – sistema e-Saúde, os dados do paciente e tipo de ocupação de leito (UTI adulto, UTI pediátrica e enfermaria), imediatamente após ao internamento do paciente.
Art. 4º - Os estabelecimentos de saúde que cumprirem com os requisitos enunciados nos artigos 1º, 2º e 3º perceberão o auxílio financeiro temporário, cujos requisitos deverão ser previamente comprovados junto à Comissão de Acompanhamento da Contratualização.
§ 1º - Os estabelecimentos de saúde deverão cumprir os requisitos relacionados nos arts. 1º, 2º e 3º acima relacionados e cumulativamente atender os critérios de qualificação das Portas de Entrada conforme o Perfil Técnico Assistencial e a habilitação dos serviços de média e alta complexidade conforme relacionados nos Anexos I e II, parte integrante desta Resolução.
§ 2° - Após prévia solicitação do Auxílio Financeiro Temporário pelos estabelecimentos de saúde relacionados nos artigos 1°, 2º e 3º nesta resolução, dirigidas ao Gestor do SUS, os mesmos serão avaliados quanto ao cumprimento dos requisitos pela Comissão de Acompanhamento de Contratos, responsável por monitorar o cumprimento da prestação de serviços de assistência ao SUS/Curitiba, com vistas ao possível deferimento do referido auxílio financeiro temporário, com respectivos enquadramento nos critérios previstos nos Anexo I e II, para posterior inclusão em instrumento contratual ou termo aditivo.
§ 3º - O Hospital Filantrópico deverá se enquadrar nos critérios estabelecidos nos Anexos I e II, para obter o recebimento dos valores definidos para cada critério, podendo ser cumulativo dentro de cada anexo, desde que comprovado tecnicamente e

aprovado pelo Gestor do SUS.

§4º - O auxílio financeiro temporário será pago aos estabelecimentos elegíveis e de forma integral e mensal no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme descrito nos Anexos I e II, uma vez cumpridos os critérios e requisitos estabelecidos nesta Resolução, e, tendo Contrato ou Termo Aditivo celebrados entre as partes no mês correspondente à assinatura do instrumento formal.

§5º - Caberá ao Gestor do SUS, após ouvida a Comissão de Acompanhamento do Contrato, proceder alteração mensal no valor do auxílio financeiro temporário, para montante inferior caso não ocorra o cumprimento dos requisitos e critérios.

Art. 5º - O Secretário Municipal da Saúde manterá o Conselho Municipal de Saúde informado sobre o montante de recursos pagos a título de auxílio financeiro temporário, bem como ditos valores constarão do relatório de prestação de contas, conforme dispõe a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde, 13 de novembro de 2023.

Juliano Schmidt Gevaerd : Secretário Municipal da Saúde interino

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 210 de 10/11/2023).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I

Auxilio financeiro Temporário para Hospitais Filantrópicos			
1. Ter Pronto Atendimento e Unidade de Terapia Intensiva, e sejam referência para o atendimento exclusivo na área **materno infantil** vinculados à Rede Mãe Curitibana	Mater Dei	R$	200.000,00
	HPP	R$	200.000,00
2. Ter Leitos de longa permanência para internação clínica em cuidados prolongados, de retaguarda à Rede de Urgência	Erasto	R$	200.000,00
	São Vicente CIC	R$	200.000,00
	Pequeno Cotolonego	R$	200.000,00
	Instituto de Medicina	R$	200.000,00
3. Ter Pronto Atendimento vinculados à Rede de Urgência e Emergência, como atendimento de **1 (uma) linha de cuidado prioritária**	Menino Deus	R$	150.000,00
Pronto Atendimento vinculados à Rede de Urgência e Emergência, como atendimento de **2 (duas) linhas de cuidado prioritárias**;	Cruz vermelha	R$	200.000,00
	Madalena Sofia	R$	200.000,00
Pronto Atendimento vinculados à Rede de Urgência e Emergência com o atendimento de **3 (três) linhas de cuidado prioritárias**;	Santa Casa	R$	300.000,00
Pronto Socorro vinculados à Rede de Urgência e Emergência com oferta de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) da capacidade instalada de todos os seus serviços assistenciais ao SUS municipal, incluindo a **Linha de Cuidado do Trauma**	HUEM	R$	600.000,00
	Cajuru	R$	600.000,00
Garantia dos profissionais médicos por tipo de clínica /especialidade, **presencial** no PS conforme a Grade de Referencia pactuada (**Ortopedia, Cardiovascular, HDA, Neurologia/neurocirurgia, nefrologia, urologia**)	Huem	R$	600.000,00
	Cajuru	R$	600.000,00
8. Garantir o atendimento global no Pronto Socorro, com **decisão clínica de até 8 horas**	HUEM	R$	300.000,00
	Cajuru	R$	300.000,00
9. Garantir o **atendimento integral ao paciente com trauma** conforme a sua complexidade, dentro dos Protocolos intituídos	HUEM	R$	600.000,00
	Cajuru	R$	600.000,00
Valor Total de até		**R$**	**6.250.000,00**

ANEXO II

Critérios de Qualificação para a obtenção do Auxilio Financeiro Temporário para Hospitais Filantrópicos com Pronto Socorro de Trauma e com atendimento de no mínimo 5 Linhas de Cuidado Prioritárias	**Valor Mensal de até R$**
Ter Pronto Socorro vinculados à Rede de Urgência e Emergência com oferta de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) da capacidade instalada de todos os seus serviços assistenciais ao SUS municipal, incluindo a Linha de Cuidado do Trauma	R$ 600.000,00
Garantir profissionais médicos por tipo de clínica /especialidade, presencial no PS conforme a Grade de Referencia pactuada (Ortopedia, Cardiovascular, HDA, Neurologia/neurocirurgia, nefrologia, urologia)	R$ 600.000,00
Ter Pronto Socorro com Tempo global de atendimento do paciente de até 08 horas, desde a consulta médica até a conclusão do atendimento	R$ 300.000,00
Realizar acima de 40 atendimentos à pacientes com trauma grave ou queimados por mês	R$ 300.000,00
Ter acima de 200 leitos ativos para o SUS	R$ 300.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

PORTARIA Nº 100

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 3º do Decreto 585/2020, bem como em atenção ao inciso VIII do artigo 2º e inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 842/2020, e com vistas no que foi apurado preliminarmente no procedimento registrado sob o nº 01-171299/2023, DETERMINA:
À Comissão de Processo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal – CPD-GM, que instaure o devido processo administrativo disciplinar contra SANDERSON CARLOS GARCIA, matrícula nº 101.711, integrante do cargo de Guarda Municipal Classe III, Padrão GM-P, Referência “IX”, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, por ter, em tese, causado infringência ao previsto no artigo 207, caput, inciso XIII, da Lei nº 1.656/58 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba. Autuada esta, indiciado e citado o servidor, prossiga-se nos demais termos até a conclusão, ouvindo-se o indiciado e pessoas outras que saibam ou tenham razão de saber dos fatos, assegurando ao acusado a mais ampla defesa. Comunique-se à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT e à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – SMAP.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 10 de novembro de 2023.

Delvanio Speck Miranda : Corregedor da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 101

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 3º do Decreto 585/2020, bem como em atenção ao inciso VIII do artigo 2º e inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 842/2020, e com vistas no que foi apurado preliminarmente no procedimento registrado sob o nº 01-115009/2023, DETERMINA:
À Comissão de Processo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal – CPD-GM, que instaure o devido processo administrativo disciplinar contra EDEMAR VILLMS, matrícula nº 86.561, integrante do cargo de Guarda Municipal Classe I, Padrão GM-P, Referência “XXVI”, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, por ter, em tese, causado infringência ao previsto no artigo 207, caput, incisos IV, V e XIII, da Lei nº 1.656/58 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Curitiba. Autuada esta, indiciado e citado o servidor, prossiga-se nos demais termos até a conclusão, ouvindo-se o indiciado e pessoas outras que saibam ou tenham razão de saber dos fatos, assegurando ao acusado a mais ampla defesa. Comunique-se à Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SMDT e à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação – SMAP.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 10 de novembro de 2023.

Delvanio Speck Miranda : Corregedor da Guarda Municipal

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PORTARIA Nº 15

Coloca empregado à disposição.

O Presidente da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e considerando,
- o ofício n.º 733/23 - DP, protocolado sob n.º 04-055022/2023, emitido pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN-PR;
- a autorização do Prefeito de Curitiba, constante na Guia de Disposição Funcional, conforme mov. 14.1 do protocolo 04-055022/2023;
- o artigo 1º da Lei Municipal n.º 12.072/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição de Departamento de Trânsito do Paraná o empregado RODRIGO SCHREIBER ANTUNES, matrícula 85999, para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ressarcimento para a URBS – Urbanização de Curitiba S.A. do total das vantagens e encargos sociais despendidos.

Art. 2º. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, à URBS – Urbanização de Curitiba S.A.

Art. 3º. A presente disposição será considerada automaticamente revogada quanto não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento contida na fatura, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 9 de novembro de 2023.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

PORTARIA Nº 50

Designa e dispensa para e de Função Gratificada.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 90/2018 – IMAP e com base no Decreto Municipal nº 1977/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de novembro do corrente a servidora Salete de Fátima Floriani, matrícula nº 80.014, para a Função de Coordenador Técnico de Estágio, sigla APAF-4, símbolo FG-5, ficando dispensada da Função de Coordenador, sigla IMAP-NIT-1, símbolo FG-5.

Instituto Municipal de Administração Pública, 13 de novembro de 2023.

Antonio Sergio da Silva Bento : Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 51

Coloca servidor à disposição.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 90/2018 - IMAP, tendo em vista o contido no Ofício nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

729/2023 – PRESI, e com base no Protocolo n.º 04-056566/2023,
RESOLVE:
I - COLOCAR, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, à disposição da Agência de Fomento do Paraná S/A, o servidor Claudio Luiz Pacheco, matrícula nº 80.098, cargo de Agente Administrativo, padrão 5101, referência “IX”, lotado no Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, mediante ressarcimento para o Órgão de origem.
II - Da obrigação do órgão cessionário:
§1º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
§2º A presente disposição será considerada automaticamente revogada quando não ocorrer o ressarcimento no prazo de 90 dias, a contar da data de vencimento contida na guia de recolhimento, devendo o servidor retornar ao órgão de origem, sob pena de caracterização de descumprimento do dever funcional.

Instituto Municipal de Administração Pública, 13 de novembro de 2023.

Antonio Sergio da Silva Bento : Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Administração Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 738

Retifica a Portaria nº 295/2023 e Revoga a Portaria nº 583/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, baseado no Protocolo nº 08-001066/2023,
RESOLVE
I - RETIFICAR a Portaria nº 295/2023, que concedeu aposentadoria proporcional por incapacidade permanente ao servidor ONOFRE ESTEFANOVSKI, matrícula nº 44.540, cargo de Cozinheiro, sendo proventos proporcionais a 60% (sessenta por cento), da média das remunerações que serviram de base de cálculo para contribuição previdenciária, sem os benefícios de isonomia e paridade, conforme previsto no artigo 15 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 133/2021, no valor dos proventos mensais de R$ 1.389,00 (mil trezentos e oitenta e nove reais), em substituição ao valor originário de R$ 1.385,53 (mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);
II - REVOGAR a Portaria nº 583/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Garcia Negrão : Presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 588

Designa o servidor Odilon Melo de Oliveira como gestor e responsável técnico e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva como suplente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Odilon Melo de Oliveira, matrícula n.º 86.361, Educador Social, como gestor e responsável técnico e a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula n.º 85.075, Educadora Social, como suplente do gestor do Termo de Fomento com o Projeto Amar e Cuidar, processo nº 35-000162/2023, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho **Preparando-se para o amanhã!.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 13 de novembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 178 de 21/09/2023).

PORTARIA Nº 733

Nomeia temporariamente Conselheiro Tutelar no Município de Curitiba.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS Maria Alice Erthal, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 740 de 30/05/2022, no uso de suas competências que lhe foram conferidas, neste ato representada pela Melissa Cristina Alves Ferreira, conforme portaria n.º 655 de 10/10/2023, desta Fundação e tendo em vista o solicitado por meio do processo nº 04-059265/2023,

RESOLVE:

Nomear o senhor DOUGLAS TADEU PRESIBELLA JUNIOR para exercer o mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Curitiba, Regional Cajuru, Gestão 2020-2024 – pelo período de 09 a 30 de novembro de 2023, em substituição ao Conselheiro Tutelar ROGER JAQUES ABADE, durante o impedimento do Conselheiro Tutelar Titular.

Fundação de Ação Social, 13 de novembro de 2023.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 1

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, pela Coordenação de Recursos Humanos, atendendo à determinação contida nos Autos n.º 0005785-82.2021.8.16.0034 e Ofício n.º 1204/2023-PGRH, convoca o candidato CLAUDIO CESAR DE SOUZA COTA, do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de **EDUCADOR SOCIAL**, regido pelo Edital Normativo n° **2/2021,** para a assinatura do contrato e entrega da documentação abaixo relacionada.

Data: 22/11/2023

Local: Rua Eduardo Sprada, 4520 – Coordenação de Recursos Humanos – FAS

Horário: 9h.

1. **Atestado de Aptidão:** com prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição, conforme Anexo V.

 Caso já tenha sido entregue atestado dentro da validade, não é necessário apresentar novamente;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

2. **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais** emitida por distribuidores da circunscrição ou cartórios criminais ou varas de execução penal em fóruns da Justiça Estadual, expedida em até 6 (seis) meses anteriores à data da convocação para a entrega da documentação:

- Documento original ou eletrônico com a devida validação;
- A Certidão de Curitiba deverá ser solicitada por meio do endereço eletrônico www.1distribuidorcuritiba.com.br;
- Se residiu nos últimos 5 (cinco) anos em diferentes municípios, entregar certidões correspondentes à cada um deles;
- Para Certidão do interior do Estado do Paraná ou da Região Metropolitana de Curitiba, o candidato deverá se dirigir ao Cartório Distribuidor do Fórum Criminal do Município em que reside ou residiu;
- Para Certidão de outros municípios fora do Estado do Paraná, o candidato deverá se dirigir ao Fórum Criminal do referido Município;
- Não serão aceitas certidões de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.

3. Fotocópia da baixa na carteira de trabalho, rescisão contratual ou ato de exoneração (em caso de vínculo não acumulável).

4. **Carteira de Vacinação Digital** comprovando que o candidato tenha iniciado ou completado o esquema vacinal contra o novo Coronavírus (COVID-19), com o cumprimento do prazo de imunização definido pelo fabricante. A Carteira de Vacinação Digital pode ser emitida por meio do site ConecteSUS (saude.gov.br), ou pelo aplicativo “Saúde Já”, disponível no site https://saudeja.curitiba.pr.gov.br/ da Prefeitura Municipal de Curitiba. Na hipótese de não imunização amparada em justificativa médica, o candidato deverá apresentar atestado médico contendo o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) da doença, que fundamente a não imunização contra COVID-19, sujeita à análise e confirmação da Perícia Médica da Administração Municipal.

O candidato deverá **comparecer no horário agendado e trazer caneta esferográfica azul**. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do artigo nº 11 da Lei Municipal nº 15.455/2019, observada a ampla defesa e o contraditório.

O candidato convocado para contratação que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário estipulados, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Fundação de Ação Social, 13 de novembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

ERRATA

ERRATA: Referente a CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 387, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 119 - Suplemento Nº 1, de 28/06/2023. Torna pública a Errata da Resolução n.º 135/2023 - CMAS.

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio da Presidente da FAS,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE:

Tornar pública a Errata da Resolução n.º 135/2023 do CMAS que APROVA formalização de Termo de Fomento com o Projeto Fazendo a Diferença, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 13 de novembro de 2023.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Errata da Resolução n° 135 de 26 de Setembro de 2023.

ONDE SE LÊ:
Aprova a Formalização de parceria via Emenda Parlamentar Federal, financiada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE:

Aprova a Formalização de parceria via Emenda Parlamentar Municipal, financiada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2023,** no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e Resolução 370/2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento com o PROJETO FAZENDO A DIFERENÇA – Proposições n° 308.00021.2022, nº 308.00422.2022 , e n° 308.000903.2022 Protocolo n° 35-000045/2023, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para despesas de custeio, na execução do Plano de Trabalho NOVOS CAMINHOS, que tem como objetivo promover aos acolhidos a construção conjunta de novos projetos de vida, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE DALAVECHIA CHEDID SILVESTRE
Data: 10/11/2023 07:36:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Danielle Dalavechia C. Silvestre
Presidente – CMAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

PORTARIA Nº 107

Delega e Subdelega competência ao Diretor Administrativo e Financeiro e outros

A Presidente da Fundação Cultural de Curitiba, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 315/2018, e no uso das competências previstas no artigo 6º, alíneas “f” e “g” do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 320, de 19/08/1987 e alterado pelo Decreto Municipal nº 668, de 09/11/200,
RESOLVE:

Art. 1º Além das competências insculpidas no art. 7º, do Estatuto da Fundação Cultural de Curitiba, delegar competência ao Diretor Administrativo e Financeiro Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy, para:
I - proceder à ordenação de despesas da FCC;
II - em conjunto com a Coordenadora Financeira - Juciane Fernandes Elias e/ou o chefe do Setor Financeiro, Pierre Acruche Nunes, movimentar os valores da Fundação Cultural de Curitiba, mediante cheques, ordens de pagamentos e outros junto à rede bancária.
Art. 2º Subdelegar competência ao Diretor Administrativo Financeiro para:
I - praticar atos relativos à administração de pessoal, nos termos do Decreto Municipal n.º 74, de 07 de janeiro de 1997;
II - analisar e aplicar sanções administrativas de modo a garantir instância recursal decorrentes de processos administrativos no âmbito desta FCC, desde que não conflitem com as legislações dos respectivos Fundo Municipal de Cultura-FMC e do Mecenato Subsidiado.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 47, de 15 de maio de 2019.

Fundação Cultural de Curitiba, 10 de novembro de 2023.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

Contratos
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 282

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CONDOR TURISMO LTDA.
Objeto: Aditivo **nº 25447/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 24.07.2023. Pregão Eletrônico nº 105/2023 – SMAP/SMELJ. Ajustes de valores.
Data de Assinatura: 10.11.2023.
Valor Global: R$ 368.100,00.
Valor do Ajuste: R$ 68.100,00.
Dotação orçamentária:
37001.08242.0001.2011.339033.0.2.098.
37001.08242.0001.2011.339033.0.2.2098.
Processo: 01-065385/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ESCOLA MATERNAL ANNETE MACEDO.
Objeto: Contrato nº **25559** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 243 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 6.090.216,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-217709/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ATENAS II.
Objeto: Contrato nº **25567** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 108 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 2.887.696,00.

Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211345/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SOCIEDADE EDUCACIONAL PASSOS CONFIANTES LTDA.
Objeto: Contrato nº **25571** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 54 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.442.560,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-210462/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE NOVA LTDA. - ME.
Objeto: Contrato nº **25579** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 87 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 2.323.552,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211450/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FENYX.
Objeto: Contrato nº **25590** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 143 crianças de 0 a 5 anos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 3.745.504,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-216912/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 13 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 283

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SIÃO EIRELI.
Objeto: Contrato nº **25591** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 75 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 2.004.128,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-211432/2023-PMC.

EXTRATO

Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CEI AME ENSINO CRISTÃO LTDA.
Objeto: Contrato nº **25599** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 196 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 5.000.652,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-214457/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
JARDIM DE INFÂNCIA ACALANTO LTDA.
Objeto: Contrato nº **25619** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 55 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.416.800,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-224863/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
MOVIMENTO PRÓ CRECHE NOSSA SENHORA DO ROCIO.
Objeto: Contrato nº **25686** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 63 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 1.582.356,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.

09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-210693/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA KAU - LTDA.
Objeto: Contrato nº **25694** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 34 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 917.056,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-228186/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSISTÊNCIA AO MENOR PARA AMPARO E RECUPERAÇÃO - AMAR.
Objeto: Contrato nº **25715** de prestação de serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 428 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: Será a partir de 02.01.2024 findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 11.373.040,00.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104.
Processo: 01-235557/2023-PMC.

Procuradoria Geral do Município, 13 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 284

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE.
Objeto: Aditivo **nº 597/05 FMS** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2019. Chamamento Público nº 001/2019-SMS. Prorrogação de prazo de vigência e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 09.11.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 11.11.2023 findando em 10.11.2024.
Valor Mensal: Até R$ 14.595,42.
Valor Global: Até R$ 175.145,04.
Valor do Ajuste: -R$ 19.021,82
Dotação orçamentária:
33001.10302.0003.2003.339039.3.1.496.
Processo: 01-201721/2021-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
IOLE CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Aditivo **nº 25029/01** ao Contrato de prestação de serviços celebrado em 11.11.2023. Pregão Eletrônico nº 299/2022-SGM, Lote 05. Prorrogação de prazos de vigência, execução e ajustes de valores.
Data de Assinatura: 13.11.2023.
Prazo:
vigência: Mais 12 meses a partir de 17.11.2023 findando em 16.11.2024.
execução: Mais 12 meses a partir de 17.11.2023 findando em 16.11.2024.
Valor Mensal: Até R$ 317.521,92.
Valor Global: Até R$ 3.810.263,04.
Dotação orçamentária:
02001.15452.0006.2140.339039.0.1.000.
02001.15452.0006.2140.339039.0.2.000
Processo: 01-155274/2023-PMC
Procuradoria Geral do Município, 13 de novembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rejane do Rocio Maito : Gestora

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 161

Torna público, Extrato de Termo Aditivo.

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Termo Aditivo, constante abaixo:
EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 030/2023.
Permitente: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Permissionário: M R S LTDA.
Equipamento: loja nº 29, equipamento 057/015 com 77,00 m² de área, localizada no(a) Terminal Boqueirão, destinado prioritariamente ao comércio varejista de confecções, calçados e bolsas, devendo ainda, sua utilização, obedecer às condições gerais da outorga, legislação vigente e circulares emitidas pela Permitente.
Motivo: O presente Termo de Outorga de Permissão de Uso, é Transferência do Termo n.º 115/2001, em nome de CELIA SCHOGOR WENDHAUSEN DUARTE, datado de 01/11/2001.
Vigência: A presente Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 08 (oito) anos, a partir de 4 de julho de 2018, data da Publicação do Decreto Municipal n.º 692/2018, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
Valor: valor mensal da Permissão de Uso será de R$ 1.995,66 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), acrescido de uma Quota de Manutenção.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data de assinatura: 01.11.2023.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 10 de novembro de 2023.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 162

Torna público Extrato de Contrato

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato, constante abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO URBS N.º 064/2023.
Origem: Protocolo 01-231571/2023
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: Prestação de serviços de voz fixa através da Plataforma UC4X, com licenças e plano de voz ilimitado por 12 meses, sendo mantidos a numeração das linhas analógicas antigas e fornecimento de internet/dados de 100Kbpps.
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsto no artigo 135 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da URBS.
Valor: R$ 16.098,00 (dezesseis mil e noventa e oito reais)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fonte: Recursos da URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data da assinatura: 13.11.2023.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 13 de novembro de 2023.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 163

A URBS – Urbanização de Curitiba S.A. resolve TORNAR público o Extrato do Contrato constante abaixo:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO URBS Nº. 692/2021
Origem: Pregão Eletrônico URBS Nº. 006/2021 – PROCESSO Nº. 800/2021 – ALC/AAP.
Contratante: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
Contratada: WORKANT NETWORK SERVIÇOS E PRODUTOS EM INFORMÁTICA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de vigilância por monitoramento eletrônico (CFTV) e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos respectivos equipamentos, para instalações nos equipamentos urbanos administrados peal URBS - Urbanização de Curitiba S.A., localizados na cidade de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico.
Motivo: Acréscimo de serviços de vigilância por monitoramento eletrônico na Rodoviária.
Valores: O valor adicional do acréscimo de quantitativo de 4,4594%, para execução do objeto deste Termo Aditivo será de R$ 53.508,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oito reais).
Em virtude do acréscimo, o valor global estimado do contrato passará de R$ 1.426.848,00 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais) para R$ 1.480.356,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e seis reais), o que representa um acréscimo acumulado de 23,3753%.
Autoridade competente: Ogeny Pedro Maia Neto.
Data da assinatura: 13.11.2023.
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 13 de novembro de 2023.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 25

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna públicos os extratos de Termo de Contrato, constantes abaixo:
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
CIBELE FERNANDES DIAS.
Objeto: Termo de Contrato n° 959/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência para disciplina Direito Administrativo e Políticas Públicas promovido pelo IMAP no curso de Especialização em Administração Pública e MBA em Liderança

e Gestão de Equipes.
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (03/10/2023).
Valor: R$ 4.800,00(quatro mil oitocentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-204182/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 3007/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Direito Administrativo e Políticas Públicas – Aplicabilidade no Município de Curitiba – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
SÓLIDA CIENCIA ORGANIZACIONAL LTDA.
Objeto: Termo de Contrato n° 960/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência, para ministrar o Módulo Soft Skills: Liderança do Programa PGM 2023: Rumo a Inovação para Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Município de Curitiba.
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (25/09/2023).
Valor: R$ 600,00(seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-203688/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 3406/2023 – NAJ-S1, Administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência no Módulo Soft Skills: PGM 2023 Rumo a Inovação – Inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – Decreto Municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
PRISCILA SOARES VIDAL FESTA.
Objeto: Termo de Contrato n° 961/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência para ministrar o curso de Libras Básico promovido pelo IMAP.
Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura(26/09/2023).
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-220792/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3600/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de docente para curso de Libras Básico – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
27.819.039 MARIA IZABEL SPITZ ARGOLO.
Objeto: Termo de Contrato n° 962/2023 - IMAP, prestação de serviço de docênciapara ministrar o curso Quimica para coservação e restauro promovido pelo IMAP.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (16/10/2023).
Valor: R$ 9.600,00(nove mil seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-228061/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3796/2022 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços no curso Química para conservação e

restauro – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
RHODRIGO DEDA GOMES.

Objeto: Termo de Contrato n° 963/2023 - IMAP, prestação de serviços de docência para ministrar a Palestra Fundamentos para a Inovação na Advocacia Pública promovido pelo IMAP.

Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (23/10/2023).

Valor: R$ 1.500,00(um mil quinhentos reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-236708/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3892/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na Palestra Fundamentos para Inovação na Advocacia Púbica - inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – Decreto Municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Instituto Municipal de Administração Pública, 13 de novembro de 2023.

Antonio Sergio da Silva Bento : Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Administração Pública

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 26

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna públicos os extratos de Termo de Contrato, constantes abaixo:

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
MIRELA MIRÓ ZILIOTTO.

Objeto: Termo de Contrato n° 943/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência no curso EAD A nova Lei de Licitações e Contratos – Aplicabilidade no Município de Curitiba.

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (17/08/2023).

Valor: R$ 5.940,00(cinco mil novecentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-186396/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 3008/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência no curso EAD A nova Lei de Licitações e Contratos – Aplicabilidade no Município de Curitiba – inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
MIRIAN MIDORI GARCIA 18478506934.

Objeto: Termo de Contrato n° 944/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência, no curso 60+ Sem Violência – Atendimento na Perspectiva dos Direitos Humanos para servidores das regionais do Municipio de Curitiba.

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura – (21/08/2023).

Valor: R$ 1.920,00(mil novecentos e vinte reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-187670/2023 – IMAP, parecer jurídico n° 3009/2023 – NAJ-S1, Administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência no curso 60+ sem violência –

atendimento na perspectiva dos direitos humanos – Inexigibilidade de licitação – Lei n° 8.666/93 – Decreto Municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

RAFAEL VILAS BOAS WIECHETECK.

Objeto: Termo de Contrato n° 945/2023 - IMAP, prestação de serviço de docência para ministrar o curso EAD Power BI e Power BI II promovido pelo IMAP.

Vigência: Para o período de 180(cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura(31/08/2023).

Valor: R$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.2081

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-194661/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3221/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de docente para curso EAD Power BI e Power BI II – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

RAFAEL KALINOSKI.

Objeto: Termo de Contrato n° 947/2023 - IMAP, prestação de serviço de docênciapara ministrar a disciplina Políticas Públicas de Infraestrutura para o curso de especialização promovido pelo IMAP em Gestão de Cidades Inteligentes e Gestão de Projetos Públicos.

Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (13/09/2023).

Valor: R$ 4.800,00(quatro mil oitocentos reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-197032/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3180/2022 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Políticas Públicas de Infraestrutura – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

MARCELO CATTO GALLINA.

Objeto: Termo de Contrato n° 947/2023 - IMAP, prestação de serviços de docência para ministrar a disciplina Design Urbano, Qualidade de vida e Destinos Turísticos Inteligentes para o curso de Especialização promovido pelo IMAP em Gestão de Cidades Inteligentes.

Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (27/09/2023).

Valor: R$ 1.600,00(um mil seiscentos reais).

Dotação orçamentária:

26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.2081

Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-197050/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3186/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na disciplina Design Urbano Qualidade de Vida e Destinos Turísticos Inteligentes - inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – Decreto Municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.

Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**

JULIANA MEDAGLIA SILVEIRA.

Objeto: Termo de Contrato n° 948/2023 - IMAP prestação de serviço de docência, no curso disciplina Design Urbano, Qualidade de vida e Destinos Turísticos Inteligentes para o curso de Especialização promovido pelo IMAP em Gestão

de Cidades Inteligentes e Gestão de Projetos Públicos.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (04/10/2023).
Valor: R$ 1.600,00(um mil seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-197061/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3185/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Design Urbano qualidade de vida e destinos turísticos inteligentes – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
IMPARIAMO CURSOS, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Termo de Contrato n° 949/2023 – IMAP prestação de serviço de docência para ministrar disciplina Gerenciamento de Projetos no Setor Público, no curso de Especialização promovido pelo IMAP em Administração Pública, Gestão de Cidades Inteligentes, MBA em Liderança e Gestão de Equipes.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (12/09/2023).
Valor: R$ 9.600,00(nove mil seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-197082/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3181/2023 – NAJ-S1, administrativo – de profissional autônoma para prestação de serviços na disciplina Gerenciamento de Projetos no Setor Público, no curso de Especialização promovido pelo IMAP em Administração Pública, Gestão de Cidades Inteligentes, MBA em Liderança e Gestão de Equipes – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – Decreto Municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
MARCIA REGINA MARTELOZO CASSITAS HINO 59105372968.
Objeto: Termo de Contrato n° 950/2023 – IMAP prestação de serviço de docência para disciplina " Gestão Da Tecnologia Da Informação E Comunicação No Setor Público" para o Curso de Especialização em Gestão de Cidades Inteligentes, MBA em Liderança e Gestão de Equipes e Administração Pública, para o Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (14/09/2023).
Valor: R$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-197793/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3187/2023 – NAJ-S1, administrativo – de profissional autônoma para prestação de serviços para disciplina " Gestão Da Tecnologia Da Informação E Comunicação No Setor Público" para o Curso de Especialização em Gestão de Cidades Inteligentes, MBA em Liderança e Gestão de Equipes e Administração Pública- inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – Decreto Municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
DENIS ALCIDES REZENDE.
Objeto: Termo de Contrato n° 951/2023 - prestação de serviço de docência, no curso disciplina "Planejamento Institucional e Planejamento na Administração Pública" do Curso de Especialização promovido pelo IMAP:

Administraçã oPública.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (25/09/2023).
Valor: R$ 4.000,00(quatro mil reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-197068/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3190/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina ''Planejamento Institucional e Planejamento na Administração Pública'' – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
RAPHA LOBO TREINAMENTOS E PALESTRAS LTDA.
Objeto: Termo de Contrato n° 952/2023 - IMAP, prestação de serviços de docência para ministrar no 13° Eventos dos Estagiários para os estagiários que atuam na Prefeitura Municipal de Curitiba.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (20/09/2023).
Valor: R$ 1.800,00(um mil oitocentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339039.48.0.0.1.2081
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-197008/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3182/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no 13° Eventos dos Estagiários para os estagiários que atuam na Prefeitura Municipal de Curitiba - inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – Decreto Municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
MARA RÚBIA MUNIZ MONTEIRO.
Objeto: Termo de Contrato n° 953/2023 – IMAP prestação de serviço de docência para ministrar na disciplina Direitos Humanos e Cidadania no curso de Especialização promovido pelo IMAP em Gestão de Cidades Inteligentes.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (12/09/2023).
Valor: R$ 6.400,00(seiscentos mil quatrocentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-197949/2023 – IMAP, parecer jurídico n°1525/2023 – NAJ-S1, administrativo – de profissional autônoma para prestação de serviços – na disciplina Direitos Humanos e Cidadania - inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – Decreto Municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
MELISSA MARTINS CASAGRANDE.
Objeto: Termo de Contrato n° 954/2023 - prestação de serviço de docência, para ministrar a disciplina Direitos Humanos e Cidadania, do curso de Especialização promovido pelo IMAP EM Gestão de Cidades Inteligentes.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (26/09/2023).
Valor: R$ 3.200,00(três mil duzentos reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.069
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-201523/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3308/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de docência na disciplina Direitos Humanos

e Cidadania – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Partes: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**
GUILHERME DE PAULA PIRES.
Objeto: Termo de Contrato n° 955/2023 - prestação de serviço de docencia no curso EAD Masculinidade Consciente, promovido pelo IMAP.
Vigência: Para o período de 180(cento oitenta) dias a partir da data da assinatura – (12/09/2023).
Valor: R$ 1.950,00(um mil novecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
26001.04128.0007.2172.339036.28.0.0.1.69
Fundamento Jurídico: Processo Administrativo n° 01-203540/2023 – IMAP, parecer jurídico n°3309/2023 – NAJ-S1, administrativo – contratação de profissional autônoma para prestação de serviços de Masculinidade Consciente – inexigibilidade de licitação – lei n° 8.666/93 – decreto municipal n° 610/2019 - possibilidade jurídica.
Instituto Municipal de Administração Pública, 13 de novembro de 2023.
Antonio Sergio da Silva Bento : Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 98

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DA VILA AGRÍCOLA**
Termo de Apoio nº 086/2023
Objeto: Apoio com infraestrutura para atender o evento comunitário Dia da Família no dia 25 de novembro de 2023.
Processo Administrativo: 01-246134/2023
Valor com infraestrutura: R$ 27.369,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais)
Período de vigência: 01/11/2023 a 10/12/2023
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PROJETO BROADWAY ENSINO DE ARTES LTDA**
Termo de Apoio nº 088/2023
Objeto: Apoio com infraestrutura para atender o evento comunitário Dia da Família no dia 25 de novembro de 2023.
Processo Administrativo: 01-242118/2023
Valor com infraestrutura: R$ 31.900,00 (trinte e um mil e novecentos reais)
Período de vigência: 07/11/2023 a 18/12/2023
Data de assinatura: 07 de novembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GIOVANNI AMARAL COSENZA 02375509382**
Contrato de prestação de serviços nº 5091/2023
Objeto: Realizar ensaios e intervenções artísticas na Linguagem da dança, durante a realização do Natal de Luz dos Pinhais 2023, em datas, locais e horários a serem definidos pela FCC.
Processo Administrativo: 01-255395/2023
Edital de Chamamento: 161/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na Linguagem da Dança
Processo de Inexigibilidade: 121/2023-FCC
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 01/11/2023 a 17/01/2024
Data de assinatura: 01 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **EGON DIEGO BISPO DA SILVA 06884999969**
Contrato de prestação de serviços nº 5099/2023
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais por ocasião do Natal de Luz dos Pinhais 2023.
Processo Administrativo: 01-260464/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da Música.
Processo de Inexigibilidade: 125/2023-FCC
Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 08/11/2023 a 02/01/2024
Data de assinatura: 08 de novembro de 2023

Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 210 de 10/11/2023).

Correção contrato 5096 para 5099

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 99

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **BAQUETÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Termo de Apoio nº 091/2023

Objeto: Apoio com infraestrutura para atender o evento “8ª Marcha do Orgulho Crespo de Curitiba”
Processo Administrativo: 01-257355/2023
Valor com infraestrutura: R$ 84.130,40 (oitenta e quatro mil cento e trinta reais e quarenta centavos)
Período de vigência: 09/11/2023 a 03/12/2023
Data de assinatura: 09 de novembro de 2023
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **CWBLACK PRODUÇÕES LTDA**
Contrato de prestação de serviços nº 5100/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, para atender o projeto “Mês da Consciência Negra”, durante o mês de novembro/2023.
Processo Administrativo: 01-259909
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da Música
Processo de Inexigibilidade: 126/2023-FCC
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28200.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 09 a 24/11/2023
Data de assinatura: 09 de novembro de 2023
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RICARDO MAIA VEROCAI 08687734760**
Contrato de prestação de serviços nº 5101/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, para atender o projeto “Mês da Consciência Negra”, durante o mês de novembro/2023.
Processo Administrativo: 01-259894/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da Música
Processo de Inexigibilidade: 126/2023-FCC
Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28200.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 09 a 24/11/2023
Data de assinatura: 09 de novembro de 2023
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **RUBIA NATHALIA GUIMARÃEES DIVINO 11008414743**
Contrato de prestação de serviços nº 5102/2023
Objeto: Prestação de serviços artísticos-culturais na área da Música, para atender o projeto “Mês da Consciência Negra”, durante o mês de novembro/2023.
Processo Administrativo: 01-259882/2023
Edital de Chamamento: 211/2022 – credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais na área da Música
Processo de Inexigibilidade: 126/2023-FCC
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Dotações orçamentárias:
28200.13392.0002.2061.339039.0.1.001

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

28200.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 09 a 24/11/2023
Data de assinatura: 09 de novembro de 2023
Fundação Cultural de Curitiba, 13 de novembro de 2023.
Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 150

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes (Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Oxímetro de Pulso para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde).
Objeto: Contrato Administrativo n.º 58/2023. Contratação de empresa para fornecimento de Oxímetro de Pulso para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, **resolve:**
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa **Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.**
Objeto: Contrato Administrativo n.º 58/2023. Contratação de empresa para fornecimento de Oxímetro de Pulso para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde
Data: 08/11/2023.
Prazo de vigência: 12 meses
Valor total: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)
Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo n.º 01-253130/2023 - 168/2023
Dispensa de licitação n.º 39/2023.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de novembro de 2023.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 104

TORNA público extrato de aditivo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 404/2021,
RESOLVE:
TORNAR público extrato de aditivo, conforme abaixo.

Aditivo nº: 05/2023
Contrato nº: 403/2021
Pregão Eletrônico nº: 024/2021-IPPUC
Processo Administrativo nº: 01-086324/2021
Partes: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC e UNI-IT Technology Ltda. - ME.
Objeto: Contratação de equipamento de informática para a solução de modelagem da informação englobando a informação da Construção (Building information Modeling – BIM) e a informação da Cidade (City Information Modeling – CIM).
Acréscimo: O contrato sofre o acréscimo de fornecimento de um servidor de aplicações, nas mesmas condições e valores do fornecimento original.
Execução e Vigência: O contrato fica com o prazo de execução prorrogado do dia 13/10/2023 até o dia 12/12/2023 e o prazo de vigência prorrogado do dia 10/11/2023 até o dia 09/01/2024.
Valor: O acréscimo contratual perfaz o valor de R$ 71.700,00, representando um acréscimo de 16,88%.
O valor global passa de R$ 547.424,00 para R$ 619.124,00.
Dotação: 25001.04122.0007.1146.4.4.90.52.00.00.2.2.627
Assinatura: 10/11/2023.
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, 10 de novembro de 2023.
Luiz Fernando de Souza Jamur : Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 72

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 09 de outubro de 2023,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.
EXTRATO DE CONTRATO 2023 – 1ª Alteração Contratual - Contrato n° 038/2022
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e SENHA DIGITAL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.
Objeto: De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, constituem o objeto do presente aditivo:
I - Alteração quantitativa, representando um acréscimo de 0,31% ao valor inicial do contrato, com o acréscimo de emissão de 01 (uma) unidade de certificado e-CNPJ A1, importando no valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), de acordo com a cláusula décima sexta do contrato 038/2022, em consonância com o art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei no 14.133/2021.
II – Alteração qualitativa, estabelecendo o acréscimo de 0,24% ao valor inicial do contrato, referente à inclusão e 01 (uma) unidade de certificado e-CPF A1, importando no valor de R$ 99,00 (noventa e nove reais), de acordo com a cláusula décima

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

sexta do contrato 038/2022, em consonância com o art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei no 14.133/2021.
Valor: R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)
Prazo: Inalterado
Dotação orçamentária:
01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA
PALÁCIO RIO BRANCO, 13 de novembro de 2023.
Charles Antoniacomi Taborda Paz : Pregoeiro

Convênios
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 99

Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE

TORNAR público os extratos de Convênios, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO.
Objeto: Termo **nº 09** de Cooperação Técnica quanto a implantação dos serviços de interoperabilidade entre o sistema processo judicial eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe) e o sistema próprio de peticionamento e acompanhamento da Procuradoria Geral do Municipio, respeitada a evolução do Modelo Nacional interoperabilidade.
Data de Assinatura: 30.10.2023.
Prazo:
vigência: Será de 60 meses a partir de 31.10.2023.
Processo: 04-051111/2023-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR.
Objeto: Aditivo **nº 886/01 FMS** de Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 11.11.2022. Prorrogação de prazo de vigência.

CURITIBA

Nº 211 - ANO XII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Data de Assinatura: 10.11.2023.
Prazo:
vigência: A partir 11.11.2023 findando em 10.05.2024.
Processo: 01-189446/2022-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE MOTOR.
Objeto: Acordo nº **25636** de Cooperação para a formalização da implantação do Projeto Isenção Tarifária, visando a habilitação para a emissão de declarações e encaminhamentos para a concessão do benefício da gratuidade no transporte coletivo urbano de Curitiba (Cartão de Isenção Tarifária para Pessoa com Deficiência, conforme previsto na Lei Municipal nº 8623/95, Decreto Municipal nº 1895/2022 e 352/2023, beneficiando pessoas com deficiência física neuromotora e múltipla e respectivas famílias.
Data de Assinatura: 10.11.2023.
Prazo de vigência: Será 24 meses, a partir da assinatura do Termo.
Processo: 01-248831/2023-PMC
Procuradoria Geral do Município, 13 de novembro de 2023.
Rejane do Rocio Maito : Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - **Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - **Controlador-Geral**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - **Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - **Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Secretário**
AIRTON SOZZI JUNIOR - **Superintendente Executivo**
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - **Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - **Secretário**
EDSON RIVELINO PEREIRA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - **Secretária**
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - **Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO - **Superintendente Executivo de Defesa Social**
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - **Superintendente de Trânsito**
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - **Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Secretário interino**
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - **Superintendente Executivo**
ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - **Superintendente de Gestão Educacional**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - **Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
JANAINA LOPES GEHR - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
RICARDO ALEXANDRE DIAS - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
NARCISO DORO JUNIOR - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RAPHAEL KEIJI ASSAHIDA - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI - **Administrador da Regional da Matriz - R.1.MZ**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
GERSON GUNHA - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
SIMONE DA GRAÇA DAS CHAGAS LIMA - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - **Presidente**
FELIPE THA DE CARVALHO - **Superintendente Técnico**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - **Presidente**
PAULO CESAR NAUIACK - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
HIDEO GARCIA - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - **Secretário**
DANIELE REGINA DOS SANTOS - **Superintendente Executiva**
MARIO NAKATANI JUNIOR - **Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - **Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - **Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL - **Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - **Secretário**
LUCIANA VARASSIN - **Superintendente de Gestão de Pessoal**
ANTONIO CARLOS PIRES REBELLO - **Superintendente de Tecnologia da Informação**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - **Superintendente de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - **Secretário**
MARCELO DE SOUZA BREMER - **Superintendente de Implantação de Obras Urbanas**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Secretário interino**
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - **Superintendente Executivo**
FLAVIA CELENE QUADROS - **Superintendente de Gestão da Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - **Secretário**
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - **Superintendente Técnico**
MARA LUCIA FERREIRA - **Superintendente de Projetos**

MARIA ALICE ERTHAL - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA **- Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - **Presidente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**